

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	1.000.000,00
1301.26453073-1.065-0001-3390-1-70.1	
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124031-4.066-0001-3190-0-10.1	715.274,05
1521.04124031-4.066-0001-3191-0-10.1	226.698,35
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	21.278,00
2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	4.100,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-1.030-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
2261.10303116-4.289-0001-3190-0-10.1	2.604.973,00
2261.10303116-4.289-0001-3191-0-10.1	1.330.000,00
2261.10303116-4.289-0001-3390-0-10.7	383.708,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	
2431.04122705-2.500-0001-4490-0-47.1	44.400,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-3320-0-37.1	102.611,97
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	20.158.758,62

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.214-0001-4490-0-70.1	112.450,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-36.1	7.994.000,00
1261.12362107-4.309-0001-4450-0-23.1	3.530.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-70.1	1.000.000,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124031-4.046-0001-3190-0-10.1	715.274,05
1521.04124031-4.046-0001-3191-0-10.1	226.698,35
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1	6.318.681,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	19.897.103,40

15 1506398 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

exonera, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **MARISA GUIMARÃES LEITE**, MASP 1756, do cargo de DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da direção da Diretoria Artística, **MARISA GUIMARÃES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora, de recrutamento amplo, da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, a contar de 01/07/2021.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **LUIZ HENRIQUE YAGELOVIC**, para o cargo de DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MOYSÉS GARRO ABRAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CII100490, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÂNGELA LUZIA DE ABREU MAIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100688, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA CARDOSO NUNES**, MASP 14779219, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100965 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/6/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS**, MASP 669754-4, para a função gratificada FGD-9 PH1100168 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FIORAVANTE DE MATOS**, MASP 752682-5, para a função gratificada FGD-7 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE, de 29/06/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: **BRUNO GONCALVES NOGUEIRA**, MASP 1375292-8, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, NÍVEL I, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 03/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 21/2019, para regularizar situação funcional: **ROSANA CRISTINA DA COSTA** / MASP 929447-1/ ASGPD/ V.E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **CONVALIDA**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2020 a 06/04/2020, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **LÍGIA JUNQUEIRA SPINDOLA**, MASP: 381469-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **CONVALIDA**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação de Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 23/07/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **JOSSIANE PENA SOARES MACIEIRA**, MASP 904.508-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **CONVALIDA**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação de Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **MARCELO FERREIRA GUIMARÃES** MASP 374.906-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Recreio, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **SRE Leopoldina**: **SINARA SILVA FIORESI SOARES**, MASP 337987-2, PEB - ADM 1.

15 1506403 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 N° 171, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE

Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚ

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais referentes aos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia de Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Os incisos I e II do art. 2º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 3 de novembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – não excederá à setenta e cinco por cento da capacidade de passageiros sentados nos municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Vermelha;

II – não excederá à oitenta e cinco por cento da capacidade de passageiros sentados nos municípios localizados nas regiões qualificadas como Onda Amarela.”.

Art. 2º – As alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 99, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

III – (...)

a) trinta passageiros em pé para os veículos articulados, ou o quantitativo fixado nos termos do § 1º;

b) quinze passageiros em pé para os ônibus convencionais e padrão Move.”.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE

Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODUQ SIQUEIRA

Ovidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel

Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO RETIFICADOR

Na publicação do dia 10/07/2021, página 3, caderno 1, do Diário Oficial do Executivo, no DESPACHO referente à inclusão de CESARIO FERREIRA DE ALMEIDA no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, onde se lê: CPF N° 559.980.976-53, leia-se: CPF N° 732.088.846-72.

Belo Horizonte 14 de julho de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

15 1505795 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação no “MG” de 16.06.2021 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 1.270.223-9, Roberta Guilherme Costa Ferreira Neto, onde se lê: por 15 dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2021, leia-se: por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 19.07.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

15 1506370 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gélio Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO N° 262/2021

Dispõe sobre a Coordenadoria local e substituta da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, incisos III, XII e XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, pedido, o Defensor Público Leandro Dornas de Oliveira, MADEP. 579-D/MG, da função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Humberto dos Santos Rocha, MADEP. 553-D/MG, para a função de Coordenador Local da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 3º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público Fábio Bruno da Silva, MADEP. 867-D/MG, da função de Coordenador Local substituto da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública Érika Vanessa Nery Abreu, MADEP. 597-D/MG, para a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública em Itaúna/MG.

Art. 5º. As funções de Coordenador Local e Coordenadora Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

Gélio Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1506197 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

N. 265/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos III, XII e XVII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA a Defensora Pública PAULA ÁVILA DANTAS BRUNNER, MADEP. n. 819-D/MG e o Defensor Público GUILHERME BARQUETTE FERNANDES, MADEP. 944-D/MG, com as respectivas amêndoas, para integrarem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ubá/MG, a primeira como Titular e o segundo como Suplente.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

Gélio Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1506203 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG N° 30 / 2021

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executivas da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017	TITULAR	161.300-9	1º Ten PM Thiago Fernandes Palmeira	052.028.304-08	03/06/2019
CAE: 1250017	SUBSTITUTO	109.123-0	Cap PM Cirdinereis Nicola de O. Ranauro	901.322.466-00	10/03/2020

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência aos militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executivas da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CAE: 1250017	TITULAR	094.331-6	Cap PM Clevisson Leite de Souza	578.295.516-34	03/06/2019
CAE: 1250017	SUBSTITUTO	120.236-5	1º Ten PM Luiz Otávio Silvério	881.789.276.91	10/03/2020

Belo Horizonte, 15/07/2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM

COMANDANTE GERAL

15 1506186 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSIM

O Cel. PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSIM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “I” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSIM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar José Graciano Pereira Aquino os débitos relativos às despesas de saúde no valor de R\$ 1.245,10 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), arcadas indevidamente pelo IPSIM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Daniela Aracêda da Paixão Botelho, após a sentença do divórcio (03/07/2014). Data: 14/07/2021.

15 1505939 - 1

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DG N° 986/2021

Torna sem efeito a publicação da Portaria DG N° 986/2021, contida no Diário Oficial “Minas Gerais”, nº 124, edição de 25/06/2021, pág. 06.

15 1506038 - 1

Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do II Curso Prático



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
14/07/2021	Plataforma Google Meet	14:00	15:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Frederico Amaral e Silva - Superintendente de Desenvolvimento e Potencialidades Regionais	SEDE
André Luiz Moreira dos Anjos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Ronaldo Cesar Antunes de Oliveira - Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

CONVIDADOS
Guilherme Levy - Associação Mineira de Municípios

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 66/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas. Foi avaliada, inicialmente, a positividade dos testes, que se encontra no patamar de 28%, para a última parcial. Foi avaliada ainda a situação em todas as macrorregiões, conforme apresentação do COES, avaliando o quadro, caso a caso.

Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, todas as macrorregiões apresentaram flutuações positivas nos indicadores. Ocorreu uma melhora dos indicadores nas macros Sul e Noroeste, podendo assim avançarem para a onda Amarela, enquanto a macro Sudeste poderá avançar para a onda Verde.

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Amarela

Centro Sul: Onda Amarela

Jequitinhonha: Onda Amarela

Leste: Onda Amarela

Leste do Sul: Onda Vermelha

Nordeste: Onda Vermelha

Noroeste: Onda Vermelha -> Onda Amarela

Norte: Onda Amarela

Oeste: Onda Amarela

Sudeste: Onda Amarela -> Onda Verde

Sul: Onda Vermelha -> Onda Amarela

Triângulo do Norte: Onda Amarela

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Verde

2. Revisão de Protocolos

Seguindo a revisão de indicadores da semana passada, a melhora dos índices da pandemia motivou o COES a aprovar, em 14/07/2021, proposta de mudança do Protocolo Minas Consciente recomendado. Importante ressaltar que, tais mudanças refletem a melhora dos indicadores e as perspectivas futuras a respeito da pandemia, e afetam principalmente os setores mais afetados pelas restrições da pandemia até então (Eventos, Turismo, e outros).

MUDANÇAS GERAIS

- Flexibilização do distanciamento padrão para 1,5m
- Aumento nas lotações máximas de espaços

- Regras específicas para a viabilização de Grandes Eventos

DEFINIÇÕES - PROPOSTA COES – GRANDES EVENTOS

- GRANDES EVENTOS: atividades coletivas de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional acima de 600 pessoas.
- AMBIENTE AO AR LIVRE: aquele que não possui delimitação por barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas;

REGRAS MÍNIMAS

- ENTRADA DO EVENTO: aferição de temperatura, controle no fluxo de acesso, e acesso com hora marcada;
- DISTANCIAMENTO DE 1,5 METROS: a ser aplicado em filas, entre cadeiras/assentos, e também no cálculo da capacidade;
- APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IMUNIZAÇÃO PRESUMIDA: Cartão de vacinação que comprove imunização completa a ≥ 15 dias
- OU
- PCR ou Laudo médico com positividade para Covid-19 (entre 15 e 90 dias);
- COMUNICAÇÃO DE REGRAS E FACILITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE INGRESSO

REGRAS DETALHADAS

	Ambiente Fechado	Ambiente Ar livre
Lotação máxima	50% capacidade	Sem limite
Duração máxima		12 horas
Lotação máxima	300 pessoas ou 30% capacidade	600 pessoas ou 50% capacidade
Duração máxima		6 horas
Horário permitido		Entre 7h e 23h
Lotação máxima	50 pessoas ou 10% capacidade	30% capacidade
Duração máxima		5 horas
Horário permitido		Entre 8h e 21h

VERDE

AMARELA

VERMELHA

DEMAIS SUGESTÕES COES

BEBIDA ALCÓOLICA

Foi sugerido pelo COES a proibição de bebida alcóolica nas Ondas Vermelha e Amarela, enquanto se monitora os impactos dessa flexibilização proposta, no entanto o Grupo Executivo decidiu por não acatar a proposta em sua totalidade porém foi sugerido como alternativa adotar campanhas educativas e incentivar uma fiscalização mais assertiva.

PRAZO PARA LIBERAÇÃO DOS EVENTOS

Foi sugerido pelo COES que as regras de grandes eventos sejam comunicadas agora ao setor, para planejamento e liberação da execução após um mês, para garantir adaptação e treinamento enquanto eventos na Onda Verde poderiam ser liberados imediatamente. Após discussão, o Grupo Executivo propõe que o prazo de 1 mês seja apenas para eventos de mais de 600 pessoas, nas Ondas Amarela e Vermelha.

*O protocolo completo proposto pelo COES, que contém outras medidas de caráter sanitário, será disponibilizado no site Minas Consciente

3 - Pedido de alteração na restrição da ocupação de veículos

Conforme pedido enviado por meio do Ofício SEINFRA/STIM nº. 485/2021, o Grupo Executivo aprovou o pedido de alteração para o transporte metropolitano, conforme proposto no artigo 3º da minuta apresentada pela SEINFRA. Porém no que tange o transporte intermunicipal, o Grupo Executivo sugere que seja seguido:

Onda Vermelha: Ocupação de no máximo 75%

Onda Amarela: Ocupação de no máximo 85%

Onda Verde: Ocupação liberada para 100%

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA

COORDENADOR ESPECIAL DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

FREDERICO AMARAL E SILVA

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES REGIONAIS

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 14/07/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Amaral e Silva, Superintendente**, em 14/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 14/07/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo César Antunes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 14/07/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 14/07/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 15/07/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32272284** e o código CRC **0027F461**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 32272284



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Subsecretaria de Desenvolvimento Regional

Nota Técnica nº 35/SEDE/SUBDER/2021

PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37

RELATÓRIO ECONÔMICO - 14/07/2021

DADOS ECONÔMICOS

- O primeiro semestre de 2021 apresentou um considerável aumento na demanda por veículos usados e seminovos em Minas Gerais, tendo sido registrada uma elevação de 46,9% no volume da venda de veículos comparado com o primeiro semestre do ano anterior, conforme dados da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores (Fenauto). Alguns dos fatores que justificam a referida alta nas vendas, encontra-se a maior oferta, quando comparada com os veículos novos, tendo em vista a atual dificuldades das montadoras na aquisição de insumos e componentes, preços mais acessíveis e o investimento da população no transporte próprio a fim de evitar possibilidades de contaminação pelo coronavírus.
- Foi aberto cadastro pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para micro e pequenas empresas do Estado que tenham interesse na obtenção de crédito através do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), tendo sido disponibilizados, inicialmente, R\$ 339 milhões garantidos ao banco pelo governo federal, por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO). O referido programa, somado a outras linhas de crédito, resultam o desembolso de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão pelo BDMG às micro e pequenas empresas, desde que a pandemia foi oficialmente decretada.
- Uma pesquisa sobre a performance do segmento industrial realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 13 dos 27 estados brasileiros registrou um crescimento de 32,3% do setor de indústrias mineiro, colocando Minas Gerais em segundo lugar no ranking de desempenho industrial do país. O setor automobilístico do estado apresentou o maior crescimento em maio se comparado a igual intervalo do ano de 2020, apresentando um avanço de 389,7%. A fabricação de máquinas e equipamentos vem logo atrás, registrando um crescimento de 107,4% em relação ao mesmo período do ano passado. A segunda posição do estado no crescimento do setor industrial diz respeito à comparação entre os meses de maio e abril entre os demais estados da pesquisa, ficando atrás apenas de Goiás, que registrou um aumento de 4,8% em maio, enquanto Minas Gerais avançou 4,6%.
- Uma nova pesquisa realizada pelo SEBRAE apontou que pequenos negócios estão mais confiantes no Estado, apresentando um aumento de 18 pontos em relação a abril e variando de 89 para 107, conforme o Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios (Iscon), o que representa o segundo melhor resultado do Iscon em 2021, atrás apenas de fevereiro, quando o índice alcançou 109 pontos. A avaliação é de que, apesar da crise sanitária, os índices melhoraram em maio devido ao avanço da vacinação no País e à abertura gradual do comércio. Dois setores que demonstraram resultados positivos destaque foram o de materiais de construção e de comércio.
- O aumento das exportações, somado à atual valorização do dólar em relação ao real vêm impactando positivamente o saldo da balança comercial mineira, com registro superavitário de U\$S 12,6 bilhões no primeiro semestre de 2021. O resultado, comparado com o primeiro semestre de 2020, que registrou U\$S 7,7 bilhões também positivos, demonstra 63% de avanço entre os

períodos, conforme dados da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (Secint). Apesar da metodologia utilizada pela referida Secretaria ter sofrido recentes revisões, o que poderia influenciar nos resultados obtidos, especialistas afirmam que os números do Estado encontram-se dentro do previsto. Apenas no mês de junho de 2021, foi registrada uma alta de 7,32% do comércio exterior de Minas Gerais, se comparado ao mesmo período do ano passado, com um saldo de importações e exportações de U\$S 2,7 bilhões, contra U\$S 1,07 bilhões, respectivamente.

- Informações do Sindicato de Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismo de Belo Horizonte e Região (Sindimaco) indicam que o segmento de vendas de material de construção comparando-se o primeiro semestre de 2021 com o mesmo período de 2020. O crescimento observado refere-se não apenas ao volume de vendas, mas, igualmente, ao faturamento, uma vez que os preços de muitos dos materiais aumentaram no período. Um dos fatores que justificam o crescimento do setor foi que o fechamento forçado de lojas e clubes pela pandemia estimulou a antecipação de reformas programadas para outros períodos.
- A Sondagem Industrial de maio, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), juntamente à Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela tendência de crescimento em 2021 pela indústria mineira. Tanto a produção quanto a geração de empregos no setor apresentaram resultados positivos no período, apresentando um índice de evolução da produção acima dos 50 pontos – fronteira entre recuo e elevação – e março de 55,7 pontos em maio, no quesito desempenho industrial. Outro índice apresentando crescimento é o de evolução do número de empregados, que também compõe o indicador de desempenho da indústria, aumentando em dois pontos na comparação com abril (51,7 pontos), 11,4 pontos em relação a maio de 2020 (42,3 pontos) e registrando 53,7 pontos em maio/2021.

No que diz respeito ao item “utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual”, apesar do mês de maio ter apresentado um avanço de 1,6 ponto em relação a abril (46 pontos), totalizando 47,6 pontos, o indicador demonstrando uma operabilidade com capacidade abaixo do normal para o mês pela indústria, por ter ficado abaixo dos 50 pontos. Não obstante, o índice aumentou 15,5 pontos na comparação com maio de 2020 (32,1 pontos), tendo sido, igualmente, o maior para o mês desde 2010.

- Conforme informações prestadas pelo Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas no Estado de Minas Gerais (Sindimalhas-MG) a indústria têxtil cresceu cerca de 15% entre janeiro e junho de 2021, tendo sido o início da vacinação o principal fator a garantir a retomada dos negócios, uma vez que o aumento crescente de pessoas vacinadas diminui a possibilidade de ocorrência de novos fechamentos do comércio.
- Conforme dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o mês de maio de 2021 registrou saldo positivo de empregos formais no estado de Minas Gerais, com superávit de 32 mil vagas de trabalho, perfazendo o quinto resultado positivo seguido no ano, com destaque na geração para o setor de serviços. O saldo do estado mineiro representa o segundo maior do país, com uma contratação total de 166.936 profissionais e demissão de 134.927, ficando atrás apenas de São Paulo, que registrou um excedente de 104.707.
- O setor de turismo lidera o ranking dos segmentos da economia mais impactados pelo cenário pandêmico, conforme pesquisa realizada pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) no período entre 26/05/2021 a 01/06/2021. O estudo demonstrou uma queda de 68% no período tanto na receita do turismo quanto na receita da economia criativa. A última edição da pesquisa, realizada em março do corrente ano, havia registrado uma redução de 59% no faturamento dos referidos setores, possibilitando concluir que o setor de turismo continua registrando sucessivas quedas na sua capacidade de faturar.
- O comércio varejista em Minas Gerais apresentou um avanço de 0,2% de março para abril deste ano, tendo acumulado do ano até abril, um registro de crescimento de 9,6% na comparação com igual intervalo do ano passado, conforme dados da Pesquisa Mensal do Comércio, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entre as atividades de destaque investigadas e

que apresentaram avanço na comparação com o mesmo mês do ano anterior, para o comércio varejista, estão móveis (133,8%), tecidos, vestuários e calçados (99,9%) e eletrodomésticos (53,2%). No comércio varejista ampliado, o setor de veículos, motocicletas, partes e peças apresentou avanço de 97,9% e o setor de material de construção, de 33,7%. Ainda segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio-MG), foi registrada uma recuperação de 32% para o comércio varejista ampliado, saldo positivo comparado ao mesmo período do ano anterior, marcado por restrição em investimento.

- Uma em cada 10 empresas optantes pelo Simples Nacional se tornaram inativas em Minas Gerais. É o que mostra o levantamento realizado pelo Sebrae Minas com base nos dados da Receita Federal. No total, 272.976 pequenos negócios do estado não entregaram a Declaração Anual do Simples Nacional nos últimos dois anos e foram consideradas inaptos pela Receita. A maioria (62%) é Microempreendedor Individual (MEI). Cerca de 2,7 milhões de empresas se tornaram inaptas em todo o país, sendo 2,4 milhões optantes pelo Simples – MEI, Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). Vale ressaltar que ao ter o CNPJ declarado inapto, o empresário fica impedido de abrir outra empresa e pode responder pelas dívidas do negócio como pessoa física, entre outras consequências. A representatividade do MEI no total de pequenos negócios em Minas Gerais saltou de 62% para 63%, enquanto a das microempresas (ME) caiu de 34% para 32% e das empresas de pequeno porte (EPP) se manteve em 4%.
- O número de pequenos negócios abertos em Minas Gerais caiu 13% em abril, comparado ao mesmo mês do ano passado. É o segundo pior resultado do ano, com pouco mais de 19 mil empresas do segmento (MEI, ME e EPP) abertas no estado, de acordo com o levantamento realizado pelo Sebrae Minas. De janeiro a abril houve uma queda de 3,24% na abertura de pequenos negócios, totalizando em torno de 111 mil CNPJ criados nos quatro primeiros meses de 2021. A queda mais expressiva foi entre os microempreendedores individuais (MEI). Em abril, a retração no registro de novos MEI foi de 16% em relação ao mesmo mês de 2020. No acumulado do ano, a queda é de quase 6% em relação ao mesmo período do ano passado. Por outro lado, cerca de 6,8 mil pequenos negócios encerraram as atividades em Minas Gerais no mês de abril. Comparativamente, em relação ao mesmo mês no ano de 2020, houve aproximadamente 15% menos fechamento de pequenos negócios esse ano que no ano anterior. O maior percentual de queda no número de CNPJ encerrados foi entre as ME (-30%), seguido pelas EPP (-22%) e pelo MEI (-8%).
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- O governo do Estado projeta um déficit de R\$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R\$ 105,7 bilhões em receitas e de R\$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R\$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R\$ 18,7 bilhões.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.

CENÁRIO ECONÔMICO

Os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais referentes ao 1º trimestre de 2021 foram divulgados pela Fundação João Pinheiro, apresentando queda de 0,2% na comparação ao último período no ano passado. Foi observado um crescimento na agropecuária (0,8%) e nos serviços (0,2%), e um recuo na indústria (-0,4%). O resultado do Estado diverge do resultado no Brasil, que cresceu 1,2%.

O desempenho desfavorável da atividade de energia e saneamento foi considerando um dos fatores primordiais para tal diferença, que, de maneira distinta aos trimestres anteriores, em que o consumo empresarial de energia elétrica recuou em função das paralisações temporárias das atividades econômicas, a queda do nível de atividade em Minas Gerais foi principalmente provocada pela redução na geração de eletricidade, que, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), houve uma redução do volume útil dos principais reservatórios hidroelétricos mineiros, ocasionada pela estiagem que, ao longo de 2020, ocasionou queda no volume de energia gerada neste ano, especialmente nas usinas de Emborcação, Furnas e Itumbiara. O volume total de energia gerada, de janeiro a março, ficou 38,2% abaixo do quarto trimestre do ano passado e 24,5% menor do que o medido no primeiro trimestre de 2020.

O volume de Valor Adicionado Bruto (VAB), a riqueza criada pelo segmento de energia e saneamento em Minas Gerais, recuou 6,4%, comparada no período de outubro a dezembro/2020, e 8,2% ao primeiro trimestre de 2020, destoando mais uma vez do que vem sendo observado no Brasil, em que verificou-se expansão do segmento de 0,9% e 2,1%, respectivamente, na mesma margem de comparação.

A redução do PIB mineiro também restou influenciada pela indústria de transformação, que, em comparações envolvendo o primeiro semestre de 2021 com o quarto trimestre de 2020, demonstrou uma redução nacional de 0,5%, enquanto em Minas Gerais foi mais acentuada, com redução de 1,7% em igual período.

Nesse panorama a atividade que apresentou crescimento mais expressivo no VBC foi a indústria extrativa mineral, com 7,4%, quando comparada ao último trimestre de 2020, como efeito da evolução positiva dos preços das commodities, sobretudo o minério de ferro. Outra atividade em âmbito estadual que apresentou desempenho superior ao panorama nacional foi a construção civil: enquanto Minas Gerais apresentou um percentual de 3,1%, o Brasil apresentou 2,1%.

Entre as atividades que contribuíram para gerar Valor Adicionado, a agropecuária registrou crescimento de 5,4% em relação a igual período do ano anterior, sendo tal resultado explicado pelo desempenho da safra de soja - principalmente para a economia nacional, que tem o grão como principal produto da pauta agrícola - feijão e batata.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 12/07/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32153208** e o código CRC **EE9AB0E3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 56/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

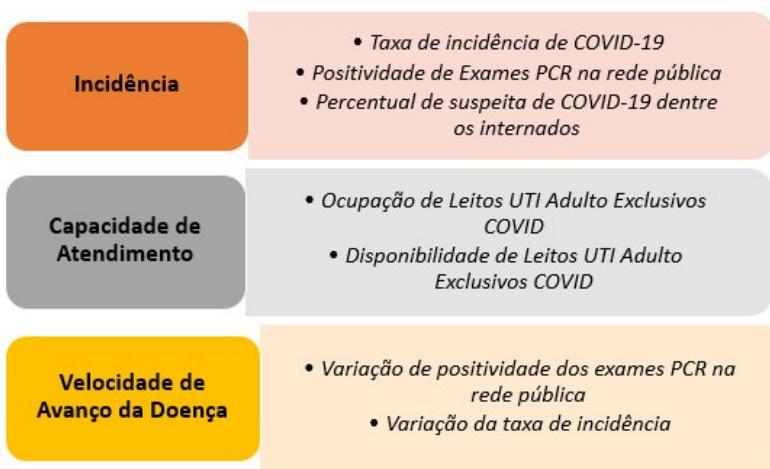
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 14 de julho de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adul. COVID livres/100 mil hab SUS-Dep.	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas no Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico ou até mesmo na Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSFácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSFácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no

Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 67 Territórios.

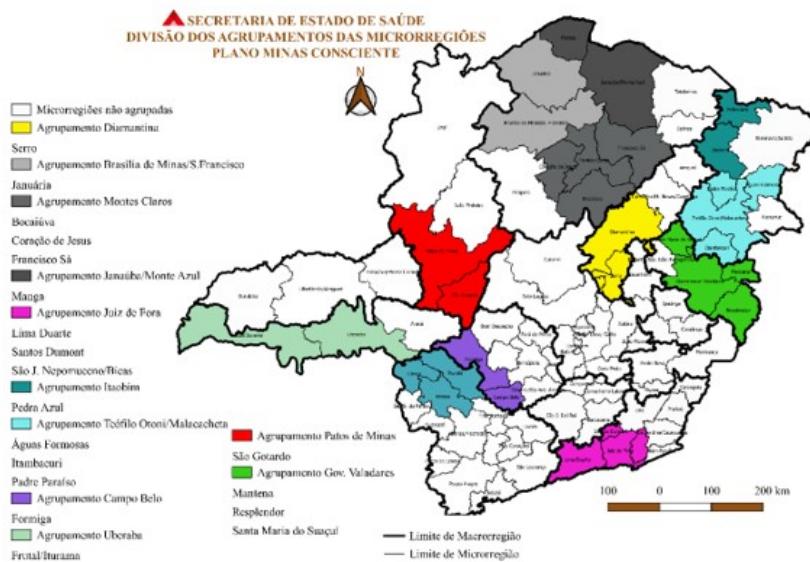


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

Indicador	Modo de cálculo	Interpretação
Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 habitantes$	<p>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</p>
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$	<p>Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com</p>

		<p><i>sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</i></p>
Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados	$\left(\frac{\text{de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<p><i>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.</i></p>
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<p><i>O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</i></p>
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total} - \text{População coberta por Plano}}{\text{estimada pela FJP} - \text{de Saúde (Dados da ANS)}} \right) * 100.000 habitantes} \right)$	<p><i>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.</i></p>
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<p><i>Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</i></p>

Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} * 100\% \right) - 1$	<i>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</i>
---	---	--

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, cobertura vacinal, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

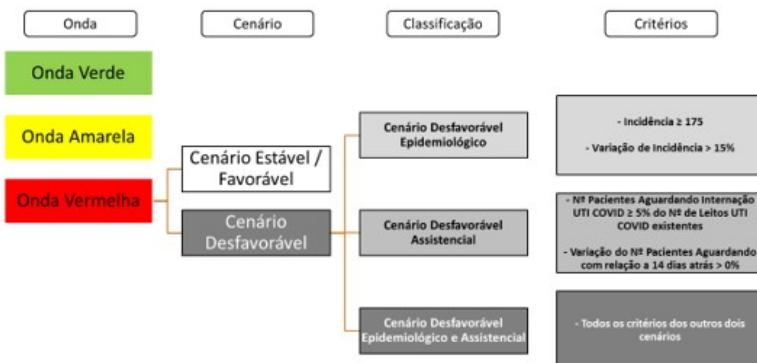


Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

2) RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II cenários prospectivos desfavoráveis. Anexo III indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo IV municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 3, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório. Na figura 4, apresentamos os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre **não** esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e

Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

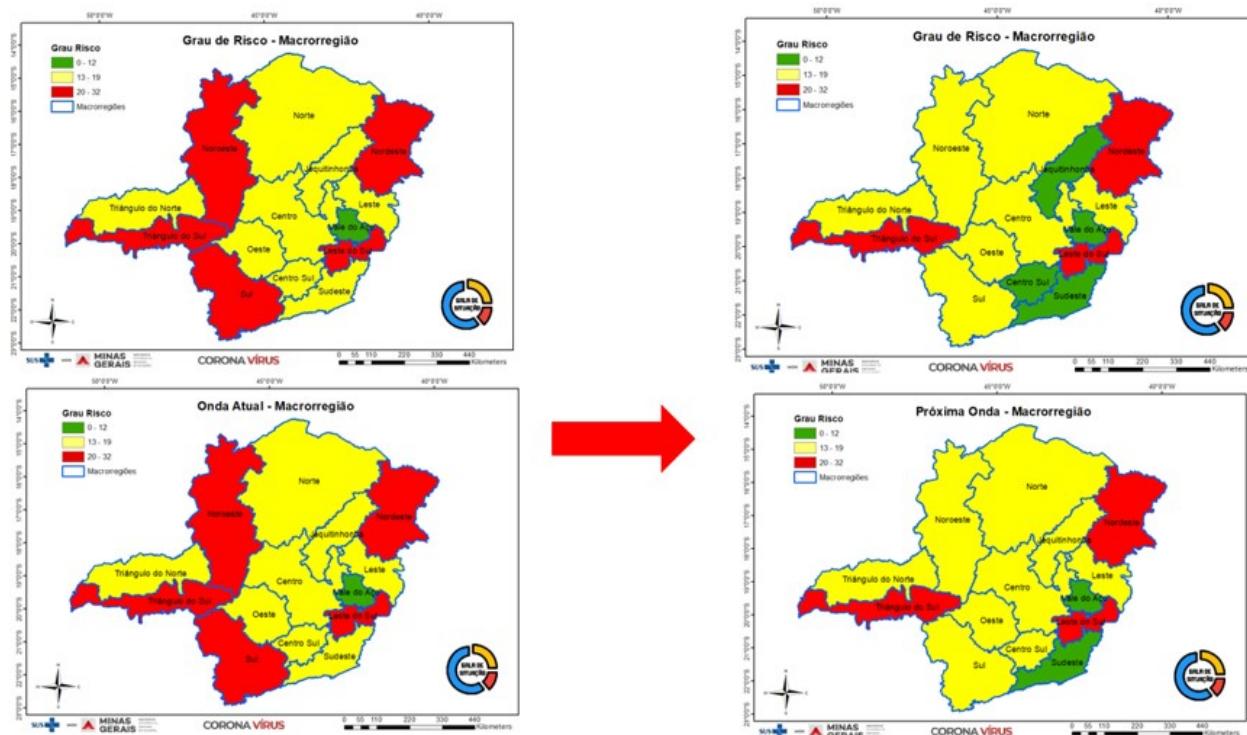


Figura 3: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.

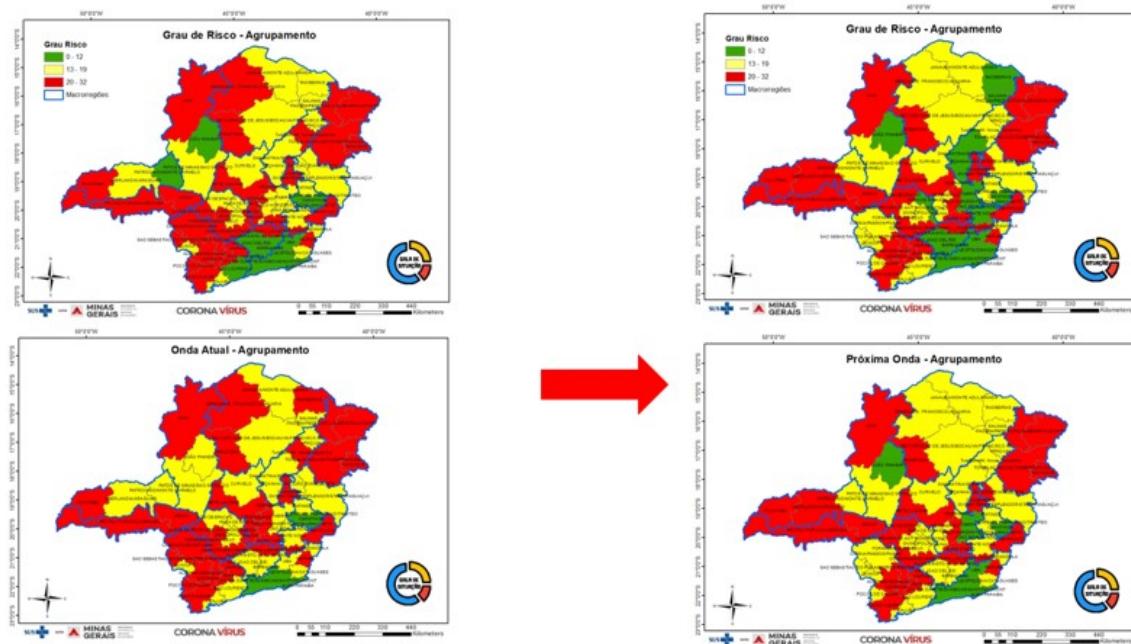


Figura 4: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica queda contínua na incidência da COVID-19 no último mês e redução do número de óbitos por COVID-19, sendo o último de forma menos acentuada do que a curva de incidência da doença no estado de Minas Gerais.

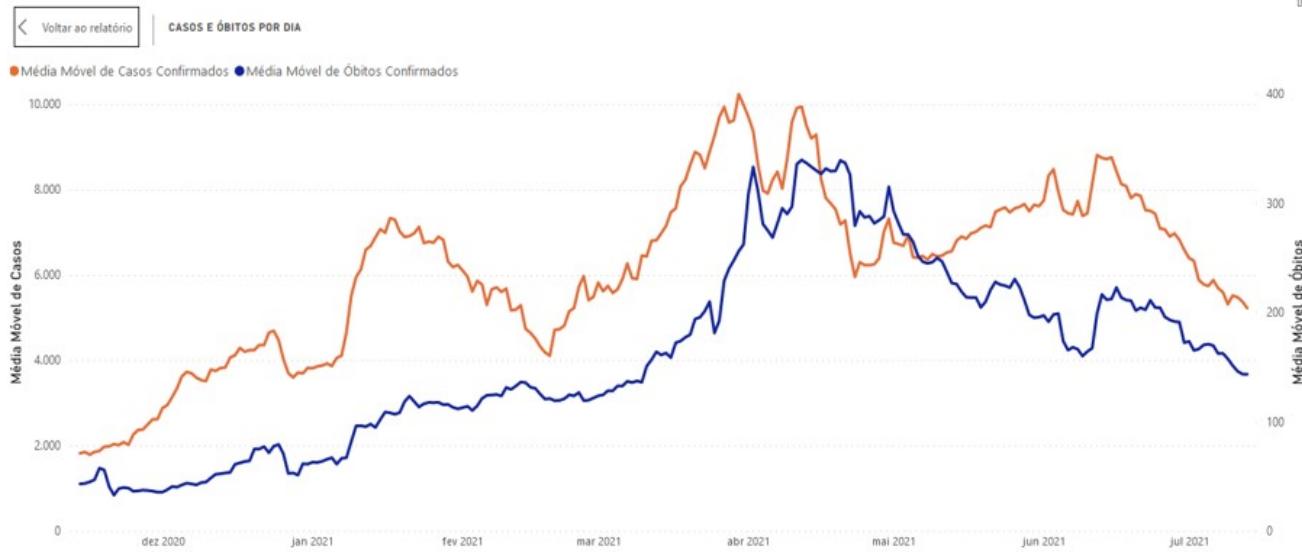


Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul). Minas Gerais, 2020-2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar redução gradativa dos valores desde o mês de março de 2021, sendo o último resultado a ser considerado de 26%, sendo o menor valor mensurado até o momento para o ano de 2021. Entretanto, existe ainda uma estabilidade da positividade com números elevados. O último valor lançado de 28% deve ser por hora desconsiderado, uma vez que ele traz dados de apenas um dia da semana atual.

Evolução da Positividade de Teste PCR da Rede Pública

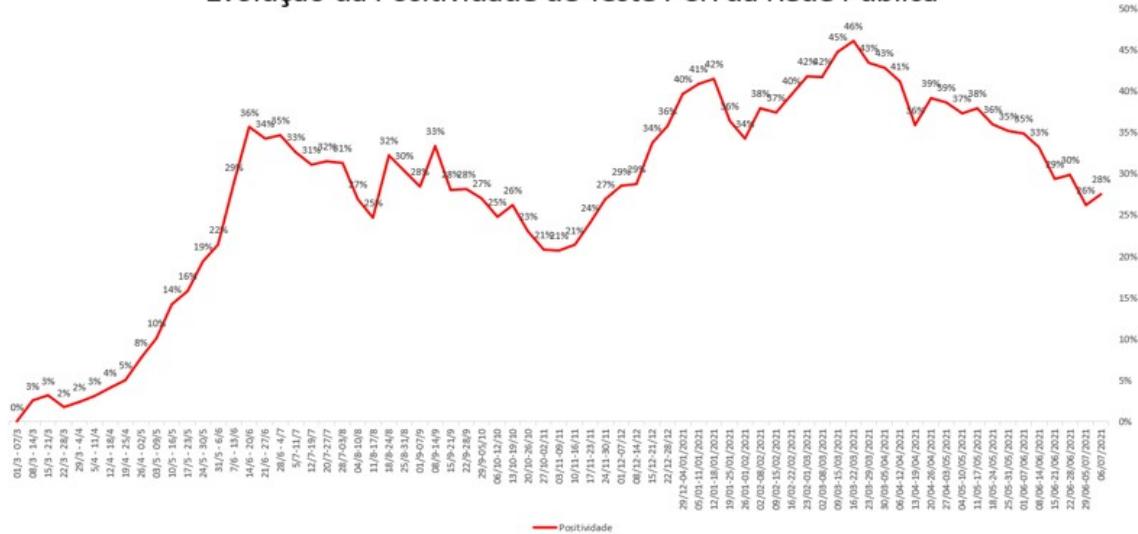


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 80% em apenas 01 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	78,3%	74,4%
CENTRO SUL	64,9%	48,0%
JEQUITINHONHA	67,5%	53,3%
LESTE	66,7%	67,6%
LESTE DO SUL	73,0%	69,5%
NORDESTE	82,6%	80,6%
NOROESTE	47,8%	48,2%
NORTE	59,0%	54,4%
OESTE	76,7%	70,0%
SUDESTE	59,4%	44,9%
SUL	77,1%	70,2%
TRIÂNGULO DO NORTE	66,6%	72,2%
TRIÂNGULO DO SUL	77,6%	71,3%
VALE DO AÇO	47,0%	34,2%
MINAS GERAIS	70,0%	63,4%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	84%	83%
CENTRO	BETIM	84%	82%
CENTRO	CONTAGEM	61%	58%
CENTRO	CURVELO	55%	51%
CENTRO	GUANHAES	100%	100%
CENTRO	ITABIRA	43%	39%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	45%	40%
CENTRO	OURO PRETO	100%	95%
CENTRO	SETE LAGOAS	68%	58%
CENTRO	VESPASIANO	70%	70%
CENTRO SUL	BARBACENA	68%	48%
CENTRO SUL	CONGONHAS	100%	100%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	69%	59%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	54%	32%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAI	80%	70%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	62%	33%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	75%	75%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUÍ	64%	64%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	90%	90%
LESTE DO SUL	MANHUACU	82%	87%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	62%	43%
LESTE DO SUL	VICOSA	82%	94%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	100%	100%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	80%	80%
NORDESTE	NANUQUE	80%	80%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAI	81%	76%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

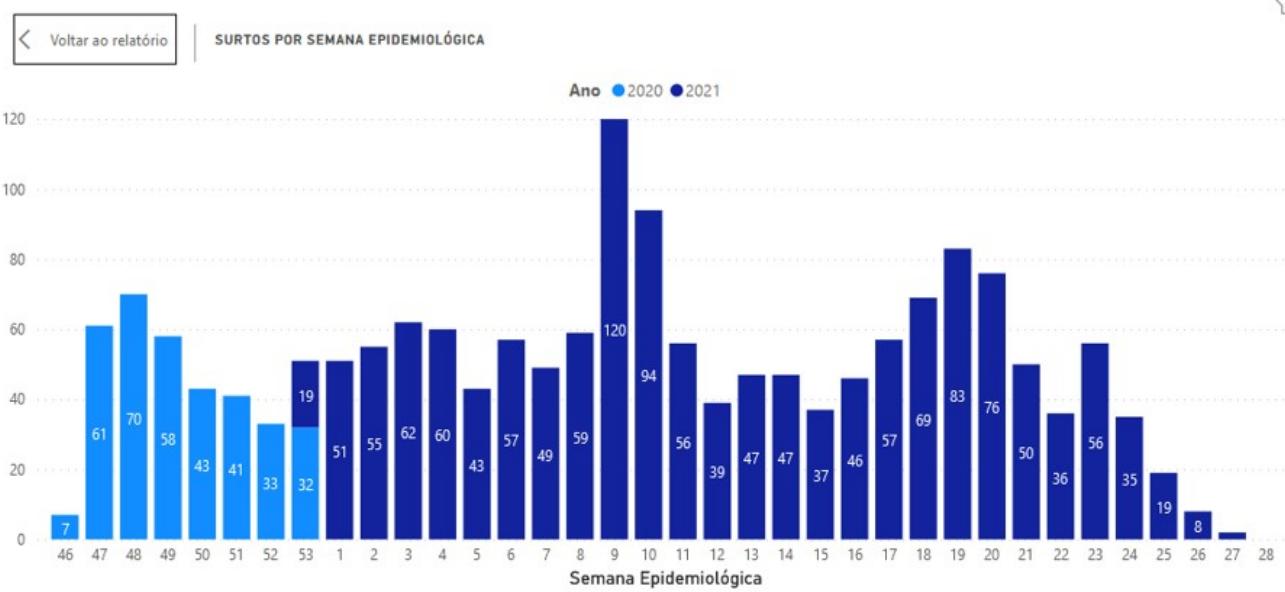
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	20%	10%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	49%	54%
NOROESTE	UNAI	52%	52%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	52%	52%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	56%	57%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	65%	55%
NORTE	PIRAPORA	54%	69%
NORTE	SALINAS	40%	40%
NORTE	TAIOBEIRAS	44%	40%
OESTE	BOM DESPACHO	95%	85%
OESTE	DIVINÓPOLIS	66%	58%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	79%	73%
OESTE	ITAUNA	73%	70%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	88%	83%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	86%	70%
OESTE	PARA DE MINAS	70%	65%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	20%	10%
SUDESTE	CARANGOLA	71%	56%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	59%	44%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	65%	46%
SUDESTE	MURIAE	73%	81%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	46%	33%
SUDESTE	UBA	20%	10%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	82%	70%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	67%	63%
SUL	GUAXUPE	66%	60%
SUL	ITAJUBA	68%	61%
SUL	LAVRAS	76%	90%
SUL	POCOS DE CALDAS	91%	78%
SUL	POUSO ALEGRE	78%	63%
SUL	SAO LOURENCO	71%	64%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	70%	55%
SUL	TRES CORACOES	87%	85%
SUL	TRES PONTAS	71%	88%
SUL	VARGINHA	93%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	84%	91%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	31%	32%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	74%	84%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	70%	65%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	80%	73%
VALE DO AÇO	CARATINGA	25%	23%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	49%	30%
VALE DO AÇO	IPATINGA	80%	62%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19**Figura 7** - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Cievs-Minas

e.) Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias.

A Figura 8 apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.



Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

f) Cirurgias eletivas

A Resolução SES-MG nº 7.589 de 29 de junho de 2021 estabelece sobre a suspensão da eficácia do artigo 4º da Deliberação nº 73 do Comitê Extraordinário COVID-19, de 31 de julho de 2020, pelo Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no exercício de delegação concedida pelo artigo 2º da Deliberação nº 143 do mesmo órgão colegiado, com vistas ao estabelecimento de regramento específico sobre a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos durante o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia causada pelo agente Coronavírus, em todo território mineiro. Este regramento segue a dinâmica de ondas estabelecidas pelo Programa Minas Consciente e se aplica às redes pública e privada. Ademais, todos os municípios mineiros deverão considerar a onda estabelecida para sua macrorregião de abrangência, independente da classificação individual da microrregião em que está localizado.

Com base na Resolução, a Tabela 7 indica os tipos de procedimentos de saúde eletivos possíveis de serem realizados em cada Macrorregião. As macrorregiões que se encontram em Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial têm a maior restrição dos procedimentos a serem realizados, sendo autorizado apenas cirurgias cardíacas, oncológicas e procedimentos de diálise. Macrorregiões que se encontram na Onda Vermelha estão autorizadas a realizarem procedimentos ambulatoriais, macrorregiões na Onda Amarela estão autorizadas a realizar procedimentos que não necessitem intubação e macrorregiões na Onda Verde estão autorizadas a realizar todos os tipos de eletiva, entretanto, caberá ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares. Essa diretriz é voltada tanto para o sistema público de saúde como para o sistema privado de saúde. Assim, as macrorregiões estão classificadas da seguinte maneira:

Tabela 7 – Tipos de Procedimentos Eletivos autorizados por Macrorregião

Data de Atualização: 13/07/2021	ELETIVAS AUTORIZADAS	MACROS
Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico	Total suspensão dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Esta suspensão não se aplica aos pacientes que necessitam de procedimentos relacionados à transplantes, cirurgias cardiovasculares, oncológicas, neurológicas e nefrológicas relacionadas ao processo dialítico, em estado de saúde de maior gravidade, cuja constatação de um médico assistente confirme que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte.	
Onda Vermelha	Todos os procedimentos permitidos na Onda Vermelha que apresenta Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial, mais procedimentos cirúrgicos em ambiente ambulatorial, uma vez constatado pelo médico assistente que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte	1) Leste do Sul 2) Nordeste 3) Triângulo do Sul
Onda Amarela	Todos os procedimentos permitidos nas Onda Vermelha, mais procedimentos cirúrgicos hospitalares que não demandem intubação orotraqueal ou sedação profunda, uma vez constatado pelo médico assistente que o atraso deste tratamento poderá levar a complicações e/ou ao aumento de risco de morte.	1) Centro 2) Centro-Sul 3) Jequitinhonha 4) Leste 5) Noroeste 6) Norte 7) Oeste 8) Sul 9) Triângulo do Norte
Onda Verde	Todos os tipos de eletivas ficam permitidas, caberá ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares.	1) Sudeste 2) Vale do Aço

Fonte: Sala de Situação SES/MG

g) - Aulas Escolares

Para o retorno as atividades escolares de forma segura é de suma importância que sejam mantidos os protocolos de distanciamento social e todas medidas necessárias para que as aulas sejam seguras e para que tal atividade não se torne foco de disseminação do COVID-19 e nem gere surtos da doença. Na Tabela 8 pode-se observar as macrorregiões e sua classificação em relação às atividades presenciais na rede de ensino.

Tabela 8 – Situação Escolar por Macrorregião

Data de Atualização: 13/07/2021	Situação Escolar
CENTRO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
CENTRO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
JEQUITINHONHA	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NOROESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
OESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
VALE DO AÇO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais

Fonte: Sala de Situação SES/MG

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 03 Macrorregiões (Leste do Sul, Nordeste e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 09 Macrorregiões (Centro, Centro-Sul, Jequitinhonha, Leste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul e Triângulo do Norte);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 02 Macrorregiões (Sudeste e Vale do Aço).

As Macrorregiões que se encontram na Onda Vermelha menos restritiva têm a possibilidade de inserção de novas turmas nas atividades escolares presenciais e podem realizar procedimentos ambulatoriais.

As Macrorregiões que se encontram na Onda Amarela podem inserir novas turmas nas atividades escolares presenciais e realizar procedimentos que não necessitem intubação do paciente.

As Macrorregiões que se encontram na Onda Verde podem inserir novas turmas nas atividades escolares presenciais e estão autorizadas a realizar todos os tipos de eletiva, cabendo ao gestor local e da unidade de atendimento analisar a disponibilidade de leitos, equipes, equipamentos e insumos hospitalares.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 13/07/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependente
	1 ^ª Corte	50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12				
	2 ^ª Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da Semana Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 10/07 a 16/07	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 17/07 a 23/07	
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	152	24%	52%	74%	4,7	-8%	-19%	18	16	Amarela	7	Amarela	66%
CENTRO SUL	145	30%	49%	48%	10,8	-19%	-40%	7	16	Amarela	7	Amarela	77%
JEQUITINHONHA	142	28%	59%	53%	7,2	-22%	-27%	11	19	Amarela	7	Amarela	94%
LESTE	127	25%	78%	68%	3,9	-19%	-23%	15	18	Amarela	7	Amarela	87%
LESTE DO SUL	190	37%	55%	70%	4,0	0%	-36%	20	25	Vermelha	0	Vermelha	89%
NORDESTE	150	41%	71%	83%	1,6	5%	-2%	28	29	Vermelha	0	Vermelha	93%
NOROESTE	238	32%	62%	48%	7,2	7%	2%	13	22	Vermelha	0	Amarela	85%
NORTE	136	33%	58%	54%	6,0	-18%	-16%	13	16	Amarela	7	Amarela	92%
OESTE	210	26%	65%	70%	6,7	-10%	-27%	14	16	Amarela	7	Amarela	72%
SUDESTE	98	28%	47%	45%	13,6	-13%	-43%	9	16	Amarela	228	Verde	78%
SUL	233	30%	62%	70%	6,5	-3%	-32%	14	24	Vermelha	0	Amarela	79%
TRIÂNGULO DO NORTE	296	24%	70%	72%	6,6	-11%	-12%	15	14	Amarela	7	Amarela	73%
TRIÂNGULO DO SUL	252	33%	59%	71%	4,2	0%	-16%	20	20	Vermelha	0	Vermelha	69%
VALE DO AÇO	134	37%	55%	34%	23,4	9%	-19%	11	11	Verde	≥28	Verde	74%
MINAS GERAIS	172	28%	57%	63%	6,9	-10%	-23%	14	20				76%
MG (RES. ANTERIOR)	193	31%	60%	69%	5,9	-9%	-22%	20	20				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 13/07/2021	Cenário Prospectivo Desfavorável							Data de entrada no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
	MACROS	Grau de Risco	Incidência Confirmados	% Variação Taxa de Incidência	Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	% Variação Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	Cenário	
Corte	19	175	15%	5%	0%			
CENTRO	18	152	-19%	2%	-30%		-	
CENTRO SUL	7	145	-40%	1%	50%		-	
JEQUITINHONHA	11	142	-27%	0%	-67%		-	
LESTE	15	127	-23%	5%	-30%		-	
LESTE DO SUL	20	190	-36%	2%	-62%		-	
NORDESTE	28	150	-2%	4%	-51%		-	
NOROESTE	13	238	2%	1%	-60%		-	
NORTE	13	136	-16%	1%	320%		-	
OESTE	14	210	-27%	1%	-59%		-	
SUDESTE	9	98	-43%	2%	0%		-	
SUL	14	233	-32%	2%	-65%		-	
TRIÂNGULO DO NORTE	15	236	-12%	4%	3%		-	
TRIÂNGULO DO SUL	20	252	-16%	1%	-81%	FJP - Projeto Pacto Social Mineiro		
VALE DO AÇO	11	134	-19%	0%	500%		-	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 13/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		% Pop. SUS- Dependente	
		1 ^ª Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	15%	15%	12	19			
Parâmetros		2 ^ª Corte	150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19				
MACROS	AGRU P. MICRO SUBGR	Incidência Confirmada	Positivida de Atual	% COVID Internas dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 10/07 a 15/07	Tempo na Onda Amanhã / Verde [dias]	Onda Sug. dada pelo COEs para 17/07 a 23/07		
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	148	19%	47%	84%	89%	7,1	3,8	5%	6%	17	20	18	Amarelo	0	59,6%
CENTRO	BETIM	62	28%	80%	84%	80%	4,5	4,4	15%	50%	19	23	18	Amarelo	0	71,6%
CENTRO	CONCEIÇÃO	138	26%	64%	61%	58%	8,2	5,9	4%	11%	18	23	18	Amarelo	0	65,5%
CENTRO	CURVELO	87	33%	69%	55%	51%	15,2	10,4	0%	34%	15	15	18	Amarelo	21	87,8%
CENTRO	GUANHÃES	151	38%	100%	100%	100%	0,0	0,0	22%	40%	30	24	18	Amarelo	0	92,0%
CENTRO	ITABIRA	119	22%	38%	43%	39%	21,3	14,4	4%	30%	11	14	18	Amarelo	28	67,1%
CENTRO	JOÃO MONTEIRO	120	24%	47%	45%	40%	17,2	14,4	10%	26%	11	16	18	Amarelo	28	74,2%
CENTRO	OURO PRETO	128	24%	6,8%	100%	31%	0,0	0,0	8%	20%	27	27	18	Amarelo	0	63,8%
CENTRO	SETE LAGAS	163	35%	40%	68%	58%	5,5	5,0	0%	12%	21	21	18	Amarelo	0	80,0%
CENTRO SUL	BARBACENA	132	25%	37%	58%	48%	12,0	10,5	14%	34%	7	12	7	Amarelo	14	83,0%
CENTRO SUL	CONGO NIHAS	187	31%	100%	100%	100%	0,0	0,0	0%	91%	39	30	7	Verde	0	59,2%
CENTRO SUL	CONSELHO LAFAYETE	142	25%	68%	69%	59%	8,1	8,1	14%	33%	13	18	7	Amarelo	7	72,1%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	148	26%	47%	54%	32%	15,9	15,9	24%	43%	9	10	7	Amarelo	7	82,5%
CENTRO SUL	JEQUITINHONHA	47	21%	62%	80%	70%	2,2	1,4	25%	61%	18	19	11	Amarelo	14	97,5%
CENTRO SUL	JEQUITINHONHA	137	25%	32%	62%	33%	10,5	11,1	24%	33%	7	17	11	Amarelo	7	92,1%
CENTRO SUL	Turmalina/M. Novas/Capelinha	218	23%	100%	75%	41	4,1	4,1	12%	5%	19	23	11	Verde	0	95,6%
LESTE	MANTEIGA/RESPLendor/ST MARIA/IASUAC	124	25%	79%	64%	64%	5,6	4,1	19%	25%	15	18	15	Amarelo	7	86,3%
LESTE	PECANHA/S. JOSÉ/EVANGELISTA	180	34%	100%	90%	90%	1,8	1,8	13%	10%	29	17	15	Amarelo	7	95,1%
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	231	49%	82%	82%	87%	2,8	1,2	17%	38%	30	29	10	Verde	0	92,9%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	100	25%	38%	62%	43%	12,5	10,4	6%	37%	9	16	20	Amarelo	7	88,8%
LESTE DO SUL	TOLEDO	146	25%	70%	82%	84%	4,5	4,5	0%	29%	29	29	20	Verde	0	73,8%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	188	37%	100%	100%	100%	0,0	0,0	9%	18%	30	30	26	Verde	0	96,4%
NORDESTE	ITABIM/PEDRA AZUL	162	42%	100%	80%	80%	1,4	1,4	2%	24%	24	27	20	Verde	0	96,7%
NORDESTE	NANUQUE	176	17%	100%	80%	80%	3,2	3,2	35%	13%	23	23	28	Verde	0	90,9%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAM/PP ARAISO	137	44%	96%	81%	76%	2,9	2,9	5%	0%	24	28	20	Verde	0	91,2%

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 13/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		% Pop. SUS- Dependente	
		1 ^ª Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	15%	15%	12	19			
Parâmetros		2 ^ª Corte	150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19				
MACROS	AGRU P. MICRO SUBGR	Incidência Confirmada	Positivida de Atual	% COVID Internas dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 10/07 a 15/07	Tempo na Onda Amanhã / Verde [dias]	Onda Sug. dada pelo COEs para 17/07 a 23/07		
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
NORDESTE	JOÃO PINTOR	116	27%	90%	20%	10%	11,9	12,4	13%	45%	10	10	13	Amarelo	28	Verde
NORDESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	216	31%	57%	49%	54%	16,2	7,8	15%	11%	17	19	13	Amarelo	28	Amarelo
NORDESTE	UNAI	192	41%	76%	52%	52%	6,5	4,9	2%	10%	21	24	13	Verde	0	88,6%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	107	28%	49%	52%	52%	4,3	3,8	26%	20%	19	23	13	Verde	0	97,9%
NORTE	JANUABA/MONTE AZUL/MANGA	176	26%	40%	56%	57%	6,1	4,6	37%	30%	18	13	13	Amarelo	28	Amarelo
NORTE	CO RACAO DE JESUS/BOCAU/FRANCISCO	133	33%	49%	65%	55%	12,1	8,9	17%	17%	13	17	13	Amarelo	28	Amarelo
NORTE	PIRAPORA	137	37%	79%	54%	69%	8,9	3,7	9%	2%	21	20	13	Verde	0	90,4%
NORTE	SALINAS	54	27%	100%	40%	40%	9,0	9,0	31%	41%	9	13	13	Amarelo	14	Amarelo
NORTE	TAQUARIAS	83	36%	55%	44%	40%	10,0	6,5	9%	71%	11	20	13	Verde	0	Amarelo
OCIDENTE	BOJAS/DESPACHO	105	30%	95%	95%	95%	1,1	1,1	3%	23%	26	18	14	Amarelo	14	Amarelo
OCIDENTE	DIVINÓPOLIS	238	23%	63%	66%	58%	13,1	11,5	8%	17%	14	16	14	Amarelo	7	Amarelo
OCIDENTE	FORMIGA/CAMP. BELO	170	43%	44%	79%	73%	6,3	5,7	11%	19%	20	22	14	Verde	0	84,7%
OCIDENTE	ITAUANA	110	16%	64%	73%	70%	8,4	6,3	38%	16%	11	23	14	Verde	0	76,2%
OCIDENTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	914	15%	71%	88%	81%	5,4	5,4	29%	8%	19	20	14	Verde	0	71,7%
OCIDENTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	180	34%	29%	86%	70%	4,5	3,8	30%	27%	24	22	14	Verde	0	83,2%
OCIDENTE	PARA DE MINAS	138	28%	73%	70%	65%	7,4	6,9	24%	62%	11	16	14	Amarelo	7	Amarelo
OCIDENTE	ALEM PARAIBA	108	28%	60%	20%	10%	17,0	19,1	8%	18%	9	11	9	Verde	28	Verde
OCIDENTE	CARANGOLA	105	24%	52%	71%	56%	9,7	11,3	11%	30%	16	16	9	Amarelo	28	Amarelo
OCIDENTE	LIMA DUARTE/SIN/BICAS/SANTOS DUMONT	60	26%	48%	59%	44%	20,8	17,6	19%	36%	7	11	9	Verde	28	Verde
OCIDENTE	LEO POLDINI/CATAGUASES	112	18%	46%	65%	46%	9,5	9,5	45%	45%	7	19	9	Amarelo	14	Amarelo
OCIDENTE	MURIAÉ	113	24%	38%	73%	61%	10,9	7,6	8%	37%	23	27	9	Verde	0	89,2%
OCIDENTE	UBA	133	27%	49%	46%	33%	16,4	14,0	10%	32%	9	11	9	Amarelo	28	Verde

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 13/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA			AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			% Pop. SUS- Dependente
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	15%	15%	12	15%	15%	19	16/07	Tempo na Onda Amarela/ Verde (dias)	Onda Sugrida pelo CÓS para 17/07 a 23/07	
MACROS	AGRU P. MICRO SUB GR	Incidência Confirmada	Positivida de Atual	% COVID Internas UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto UTI Adulto livres/100 mil hab SUS Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS Dep	% Variação Positivida de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual	10/07 a 16/07	Onda Amarela/ Verde (dias)	Onda Sugrida pelo CÓS para 17/07 a 23/07	
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32					
SUL	ALFENAS/MACHADO	197	11%	17%	82%	70%	4,3	4,7	3%	22%	20	30	14	Vermelha	0	Vermelha	84,6%	
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	203	20%	18%	67%	63%	8,7	6,4	5%	34%	14	14	14	Amarela	0	Amarela	87,4%	
SUL	GUAIUPE	173	15%	17%	66%	60%	8,0	6,4	6%	40%	16	16	14	Amarela	7	Amarela	84,8%	
SUL	ITAJUBA	485	28%	48%	68%	61%	19,2	18,0	30%	34%	18	18	14	Amarela	7	Amarela	80,7%	
SUL	LAVRAS	158	28%	34%	76%	60%	6,2	3,4	10%	55%	28	28	14	Vermelha	0	Vermelha	78,7%	
SUL	POÇOS DE CALDAS	164	31%	31%	91%	78%	5,1	7,1	14%	44%	16	20	14	Vermelha	0	Amarela	65,1%	
SUL	POUSO ALEGRE	116	14%	18%	78%	63%	4,4	5,9	6%	23%	20	25	14	Vermelha	0	Vermelha	77,1%	
SUL	SÃO LOURENÇO	132	21%	18%	71%	64%	11,0	10,5	5%	37%	13	12	14	Amarela	7	Amarela	75,4%	
SUL	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	132	28%	22%	70%	55%	8,6	8,6	8%	21%	14	24	14	Vermelha	0	Amarela	82,7%	
SUL	TRES CORAÇÕES	184	33%	35%	87%	85%	3,6	2,7	11%	48%	28	28	14	Vermelha	0	Vermelha	82,8%	
SUL	TRES PONTAS	383	37%	48%	71%	68%	9,9	9,0	3%	46%	28	28	14	Vermelha	0	Vermelha	79,4%	
SUL	VARGINHA	368	27%	34%	93%	93%	3,4	1,4	10%	19%	28	28	14	Vermelha	0	Vermelha	72,7%	
TRÂNGULOS DO NORTE	ITUABA	300	25%	24%	84%	81%	3,1	1,2	40%	15%	24	24	15	Vermelha	0	Vermelha	82,6%	
TRÂNGULOS DO NORTE	PATRÓCINO/MONTE CARMELO	163	20%	17%	31%	32%	2,8,5	2,1,0	37%	12%	13	7	15	Amarela	21	Amarela	87,2%	
TRÂNGULOS DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	192	24%	18%	74%	48%	10,4	4,0	4%	11%	28	17	15	Amarela	14	Vermelha	68,3%	
TRÂNGULOS DO SUL	ARAXÁ	159	14%	18%	70%	65%	5,5	4,8	0%	4%	21	30	20	Vermelha	0	Vermelha	77,1%	
TRÂNGULOS DO SUL	FRUTAL/TURAMA/UBERABA	290	33%	38%	80%	73%	5,0	4,0	0%	23%	20	20	20	Vermelha	0	Vermelha	66,8%	
VALE DO AÇO	CARATINGA	162	30%	30%	25%	23%	5,5,5	4,8,7	7%	19%	12	11	11	Verde	228	Verde	91,4%	
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMÓTEO	136	21%	43%	49%	30%	21,8	21,8	20%	32%	13	12	11	Verde	228	Amarela	68,8%	
VALE DO AÇO	IPATINGA	117	29%	47%	80%	62%	6,4	7,5	12%	6%	14	18	11	Amarela	14	Amarela	68,7%	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO IV

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos (14 dias)	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	451	7.055	19,4	274	Não Atende
Abaeté	1.369	23.692	136,4	576	Não Atende
Abre Campo	1.203	13.839	46,4	335	Não Atende
Acaíaca	229	4.069	0,0	0	Atende
Açucena	790	9.921	31,4	316	Não Atende
Água Boa	561	13.712	22,9	167	Não Atende
Água Comprida	174	2.030	3,0	148	Não Atende
Aguanil	641	4.568	33,9	743	Não Atende
Águas Formosas	918	19.401	34,7	179	Não Atende
Águas Vermelhas	422	13.488	21,7	161	Não Atende
Aimorés	2.000	25.657	113,3	442	Não Atende
Aiuruoca	309	6.098	7,6	125	Não Atende
Alagoa	444	2.669	5,5	206	Não Atende
Albertina	242	3.041	0,1	5	Atende

Além Paraíba	3.199	36.277	38,1	105	Não Atende
Alfenas	9.646	80.163	623,4	778	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	556	7.031	19,4	275	Não Atende
Almenara	4.185	41.704	74,6	179	Não Atende
Alpercata	482	7.481	29,4	392	Não Atende
Alpinópolis	1.370	20.161	31,6	157	Não Atende
Alterosa	707	14.638	9,3	63	Não Atende
Alto Caparaó	399	5.835	5,2	89	Não Atende
Alto Rio Doce	479	11.259	31,8	282	Não Atende
Alvarenga	498	4.005	32,4	808	Não Atende
Alvinópolis	691	15.514	31,1	201	Não Atende
Alvorada de Minas	273	3.674	7,9	214	Não Atende
Amparo do Serra	159	4.815	3,6	76	Não Atende
Andradas	3.843	40.566	237,7	586	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	511	9.586	3,1	33	Atende
Andrelândia	206	12.473	11,9	95	Não Atende
Angelândia	189	8.546	30,1	352	Não Atende
Antônio Carlos	727	11.816	19,9	168	Não Atende
Antônio Dias	574	9.509	0,0	0	Atende
Antônio Prado de Minas	161	1.633	0,0	0	Atende
Araçáí	72	2.354	3,0	127	Não Atende
Aracitaba	87	2.050	2,6	125	Não Atende
Araçuaí	1.782	37.415	70,1	187	Não Atende
Araguari	16.045	117.533	1179,1	1.003	Não Atende
Arantina	156	2.869	14,6	508	Não Atende
Araponga	579	8.664	76,1	878	Não Atende

Araporã	1.929	6.990	53,7	768	Não Atende
Arapuá	278	2.875	12,6	440	Não Atende
Araújos	808	9.437	60,8	644	Não Atende
Araxá	13.363	105.581	419,8	398	Não Atende
Arceburgo	1.206	10.963	38,4	351	Não Atende
Arcos	5.213	40.136	266,5	664	Não Atende
Areado	1.107	14.987	131,8	879	Não Atende
Argirita	261	2.833	1,6	55	Não Atende
Aricanduva	130	5.325	15,6	292	Não Atende
Arinós	746	18.273	78,3	428	Não Atende
Astolfo Dutra	1.322	14.438	12,6	87	Não Atende
Ataléia	1.137	13.180	27,3	207	Não Atende
Augusto de Lima	276	5.002	1,3	26	Atende
Baependi	1.490	19.352	48,4	250	Não Atende
Baldim	641	7.919	22,4	282	Não Atende
Bambuí	1.712	24.229	85,1	351	Não Atende
Bandeira	458	4.898	1,1	23	Atende
Bandeira do Sul	592	5.802	28,4	489	Não Atende
Barão de Cocais	3.783	31.878	276,9	868	Não Atende
Barão de Monte Alto	330	5.607	2,9	51	Não Atende
Barbacena	8.368	137.594	188,3	137	Não Atende
Barra Longa	399	5.353	6,9	128	Não Atende
Barroso	1.998	21.193	20,6	97	Não Atende
Bela Vista de Minas	833	10.399	19,0	183	Não Atende
Belmiro Braga	198	3.495	1,0	29	Atende
Belo Horizonte	246.194	2.518.452	5486,6	218	Não Atende

Belo Oriente	2.632	26.348	24,6	94	Não Atende
Belo Vale	949	7.823	46,7	597	Não Atende
Berilo	153	12.178	5,0	41	Atende
Bertópolis	461	4.665	48,7	1.044	Não Atende
Berizal	222	4.804	11,1	230	Não Atende
Betim	30.105	434.133	530,8	122	Não Atende
Bias Fortes	112	3.620	1,7	47	Atende
Bicas	1.416	14.762	7,3	49	Atende
Biquinhas	120	2.598	0,2	8	Atende
Boa Esperança	4.589	40.830	784,0	1.920	Não Atende
Bocaina de Minas	186	5.189	5,7	110	Não Atende
Bocaiúva	2.421	51.148	288,6	564	Não Atende
Bom Despacho	4.780	50.350	174,3	346	Não Atende
Bom Jardim de Minas	475	6.612	5,2	79	Não Atende
Bom Jesus da Penha	652	4.296	6,2	145	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	250	5.984	11,1	185	Não Atende
Bom Jesus do Galho	734	15.243	49,9	327	Não Atende
Bom Repouso	1.051	10.755	52,5	488	Não Atende
Bom Sucesso	1.126	17.977	67,1	373	Não Atende
Bonfim	446	7.004	16,7	239	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	521	5.613	12,4	221	Não Atende
Bonito de Minas	85	11.498	11,0	96	Não Atende
Borda da Mata	1.753	19.756	87,2	441	Não Atende
Botelhos	1.751	15.213	168,0	1.104	Não Atende
Botumirim	236	6.450	5,6	86	Não Atende
Brasilândia de Minas	1.324	16.104	39,3	244	Não Atende

Brasília de Minas	1.250	32.663	69,1	211	Não Atende
Brás Pires	244	4.429	14,5	327	Não Atende
Braúnas	240	4.966	3,1	62	Não Atende
Brazópolis	838	14.738	21,1	143	Não Atende
Brumadinho	3.696	40.814	140,8	345	Não Atende
Bueno Brandão	874	11.215	40,1	358	Não Atende
Buenópolis	305	10.666	14,0	131	Não Atende
Bugre	369	4.126	4,1	100	Não Atende
Buritis	1.806	24.788	65,9	266	Não Atende
Buritizeiro	1.392	28.367	16,7	59	Não Atende
Cabeceira Grande	432	7.077	12,4	175	Não Atende
Cabo Verde	672	14.293	25,4	178	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3.751	13,0	347	Não Atende
Cachoeira de Minas	823	11.618	122,6	1.055	Não Atende
Cachoeira Dourada	162	2.743	11,1	404	Não Atende
Caetanópolis	997	11.831	54,1	458	Não Atende
Caeté	1.990	44.934	269,6	600	Não Atende
Caiana	147	5.412	3,4	62	Não Atende
Cajuri	413	4.060	8,6	213	Não Atende
Caldas	953	14.749	82,3	558	Não Atende
Camacho	113	3.101	6,9	223	Não Atende
Camanducaia	3.234	22.169	157,7	711	Não Atende
Cambuí	3.782	30.080	96,1	320	Não Atende
Cambuquira	787	13.063	49,8	381	Não Atende
Campanário	234	3.731	7,6	205	Não Atende
Campanha	1.906	16.806	301,9	1.797	Não Atende

Campestre	1.835	21.282	93,7	440	Não Atende
Campina Verde	1.209	20.040	25,6	128	Não Atende
Campo Azul	210	3.890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	6.763	55.042	496,3	902	Não Atende
Campo do Meio	902	11.841	28,4	239	Não Atende
Campo Florido	963	8.297	25,8	311	Não Atende
Campos Altos	1.147	15.529	16,1	103	Não Atende
Campos Gerais	2.337	29.317	341,6	1.165	Não Atende
Canaã	307	4.730	31,4	663	Não Atende
Canápolis	1.320	12.047	92,0	764	Não Atende
Cana Verde	600	5.623	15,3	272	Não Atende
Candeias	710	15.292	31,3	205	Não Atende
Cantagalo	215	4.486	4,3	96	Não Atende
Caparaó	353	5.540	7,6	138	Não Atende
Capela Nova	160	4.738	3,6	75	Não Atende
Capelinha	2.500	38.602	157,1	407	Não Atende
Capetinga	788	6.935	36,1	521	Não Atende
Capim Branco	756	9.810	0,1	1	Atende
Capinópolis	2.094	16.473	55,1	334	Não Atende
Capitão Andrade	441	5.566	40,6	729	Não Atende
Capitão Enéas	1.133	15.303	50,6	331	Não Atende
Capitolio	1.027	8.721	61,9	709	Não Atende
Caputira	920	9.395	23,9	255	Não Atende
Caraí	998	24.124	4,1	17	Atende
Caranaíba	125	3.311	0,2	6	Atende
Carandaí	1.910	25.702	67,5	263	Não Atende

Carangola	3.793	33.636	245,5	730	Não Atende
Caratinga	9.353	94.022	299,7	319	Não Atende
Carbonita	617	9.566	19,2	201	Não Atende
Careaçu	606	6.724	26,7	397	Não Atende
Carlos Chagas	2.304	19.475	9,0	46	Atende
Carmésia	100	2.616	1,6	63	Não Atende
Carmo da Cachoeira	545	12.445	19,2	154	Não Atende
Carmo da Mata	841	11.638	72,7	625	Não Atende
Carmo de Minas	886	15.013	12,4	83	Não Atende
Carmo do Cajuru	1.093	22.116	251,1	1.135	Não Atende
Carmo do Paranaíba	2.895	30.915	59,5	192	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1.389	21.626	68,8	318	Não Atende
Carmópolis de Minas	2.111	19.703	59,9	304	Não Atende
Carneirinho	1.139	10.130	30,9	305	Não Atende
Carrancas	338	4.090	1,9	45	Atende
Carvalhópolis	215	3.644	14,0	384	Não Atende
Carvalhos	210	4.618	7,9	172	Não Atende
Casa Grande	81	2.308	0,2	9	Atende
Cascalho Rico	190	3.130	42,5	1.358	Não Atende
Cássia	1.407	18.082	42,3	234	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	226	4.057	13,2	326	Não Atende
Cataguases	7.391	75.432	316,8	420	Não Atende
Catas Altas	494	5.360	4,1	77	Não Atende
Catas Altas da Noruega	106	3.710	2,4	64	Não Atende
Catuji	536	6.449	15,2	236	Não Atende
Catuti	199	5.088	4,9	97	Não Atende

Caxambu	1.607	21.898	32,0	146	Não Atende
Cedro do Abaeté	34	1.191	1,9	156	Não Atende
Central de Minas	716	7.168	16,7	233	Não Atende
Centralina	1.100	10.561	35,6	337	Não Atende
Chácara	224	3.212	28,1	874	Não Atende
Chalé	658	5.851	15,3	261	Não Atende
Chapada do Norte	206	15.849	15,8	100	Não Atende
Chapada Gaúcha	936	13.844	29,5	213	Não Atende
Chiador	320	2.724	5,1	189	Não Atende
Cipotânea	496	6.869	33,9	494	Não Atende
Claraval	478	4.923	16,9	344	Não Atende
Claro dos Poções	422	7.707	4,4	57	Não Atende
Cláudio	3.907	28.352	113,6	401	Não Atende
Coimbra	563	7.693	34,6	450	Não Atende
Coluna	344	9.144	5,7	62	Não Atende
Comendador Gomes	371	3.172	6,1	191	Não Atende
Comercinho	289	7.232	8,9	122	Não Atende
Conceição da Aparecida	626	10.350	70,4	680	Não Atende
Conceição das Pedras	153	2.851	4,9	170	Não Atende
Conceição das Alagoas	4.072	28.394	47,4	167	Não Atende
Conceição de Ipanema	360	4.637	5,0	108	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2.876	17.949	23,3	130	Não Atende
Conceição do Pará	323	5.607	13,8	246	Não Atende
Conceição do Rio Verde	1.186	13.728	36,5	266	Não Atende
Conceição dos Ouros	1.003	11.455	66,3	579	Não Atende
Cônego Marinho	108	7.719	1,0	13	Atende

Confins	526	6.680	9,0	135	Não Atende
Congonhal	1.243	12.164	80,7	664	Não Atende
Congonhas	7.854	54.290	131,4	242	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5.121	5,0	98	Não Atende
Conquista	690	6.916	48,9	707	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	14.159	128.929	372,9	289	Não Atende
Conselheiro Pena	2.071	23.359	119,8	513	Não Atende
Consolação	60	1.800	3,0	167	Não Atende
Contagem	41.130	665.609	1083,1	163	Não Atende
Coqueiral	672	9.356	10,6	113	Não Atende
Coração de Jesus	673	27.327	18,7	68	Não Atende
Cordisburgo	367	9.014	10,9	120	Não Atende
Cordislândia	219	3.562	25,8	724	Não Atende
Corinto	1.209	24.134	45,1	187	Não Atende
Coroaci	438	10.220	13,2	129	Não Atende
Coromandel	2.053	28.733	48,1	167	Não Atende
Coronel Fabriciano	13.376	111.059	94,9	85	Não Atende
Coronel Murta	276	9.370	25,1	268	Não Atende
Coronel Pacheco	204	3.145	2,7	86	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	308	3.446	5,0	145	Não Atende
Córrego Danta	168	3.301	10,0	303	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	450	3.649	9,6	264	Não Atende
Córrego Fundo	637	6.381	22,4	351	Não Atende
Córrego Novo	294	2.840	5,0	176	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	110	4.493	10,2	227	Não Atende
Crisólita	251	6.825	5,2	76	Não Atende

Cristais	1.409	13.028	58,3	447	Não Atende
Cristália	381	6.085	13,8	227	Não Atende
Cristiano Otoni	446	5.247	7,1	135	Não Atende
Cristina	511	10.410	42,3	406	Não Atende
Crucilândia	361	5.027	15,4	307	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	297	4.228	25,1	593	Não Atende
Cruzília	1.213	15.703	18,7	119	Não Atende
Cuparaque	469	5.075	13,1	259	Não Atende
Curral de Dentro	615	7.867	12,8	163	Não Atende
Curvelo	4.818	80.296	489,0	609	Não Atende
Datas	529	5.512	14,2	258	Não Atende
Delfim Moreira	457	8.148	15,1	185	Não Atende
Delfinópolis	408	7.178	17,4	242	Não Atende
Delta	1.380	10.609	62,9	593	Não Atende
Descoberto	361	5.025	0,0	0	Atende
Desterro de Entre Rios	356	7.381	2,7	37	Atende
Desterro do Melo	133	2.984	1,1	36	Atende
Diamantina	4.074	48.624	114,6	236	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	124	3.818	1,2	32	Atende
Dionísio	354	7.919	4,1	51	Não Atende
Divinésia	305	3.479	10,2	294	Não Atende
Divino	1.461	20.308	41,0	202	Não Atende
Divino das Laranjeiras	327	5.077	14,1	279	Não Atende
Divinolândia de Minas	349	7.709	16,5	214	Não Atende
Divinópolis	16.580	236.944	2494,6	1.053	Não Atende
Divisa Alegre	373	6.642	56,3	847	Não Atende

Divisa Nova	481	6.037	5,1	84	Não Atende
Divisópolis	478	11.219	10,9	97	Não Atende
Dom Bosco	255	3.822	4,6	120	Não Atende
Dom Cavati	528	5.218	15,1	290	Não Atende
Dom Joaquim	624	4.542	8,0	176	Não Atende
Dom Silvério	411	5.339	14,5	272	Não Atende
Dom Viçoso	190	3.030	8,2	271	Não Atende
Dona Eusébia	939	6.541	12,9	198	Não Atende
Dores de Campos	1.064	10.032	0,0	0	Atende
Dores de Guanhães	258	5.327	13,6	256	Não Atende
Dores do Indaiá	1.159	13.824	39,3	284	Não Atende
Dores do Turvo	303	4.424	9,3	210	Não Atende
Doresópolis	117	1.556	6,9	441	Não Atende
Douradoquara	90	1.943	1,2	62	Não Atende
Durandé	1.269	7.868	111,1	1.413	Não Atende
Elói Mendes	2.749	27.745	28,4	102	Não Atende
Engenheiro Caldas	735	11.112	0,3	3	Atende
Engenheiro Navarro	218	7.477	0,5	7	Atende
Entre Folhas	506	5.520	27,9	506	Não Atende
Entre Rios de Minas	733	15.415	25,9	168	Não Atende
Ervália	1.366	19.263	39,7	206	Não Atende
Esmeraldas	2.507	72.222	35,9	50	Não Atende
Espera Feliz	2.580	25.260	46,4	184	Não Atende
Espinosa	1.705	32.100	95,2	297	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	391	4.781	12,6	263	Não Atende
Estiva	1.233	11.463	59,9	523	Não Atende

Estrela Dalva	162	2.412	1,1	44	Atende
Estrela do Indaiá	62	3.504	1,6	45	Atende
Estrela do Sul	511	7.946	35,8	450	Não Atende
Eugenópolis	1.208	11.220	30,1	268	Não Atende
Ewbank da Câmara	365	3.992	33,1	830	Não Atende
Extrema	8.066	36.219	83,8	231	Não Atende
Fama	115	2.424	7,8	321	Não Atende
Faria Lemos	199	3.270	4,1	125	Não Atende
Felício dos Santos	196	4.860	3,4	71	Não Atende
São Gonçalo do Rio Preto	206	3.250	10,1	310	Não Atende
Felisburgo	541	7.594	31,9	420	Não Atende
Feliplândia	1.073	15.285	20,9	136	Não Atende
Fernandes Tourinho	119	3.491	0,0	0	Atende
Ferros	442	10.049	3,8	38	Atende
Fervedouro	1.152	11.123	33,9	304	Não Atende
Florestal	288	7.593	10,0	132	Não Atende
Formiga	9.136	68.962	1344,7	1.950	Não Atende
Formoso	228	9.732	2,4	25	Atende
Fortaleza de Minas	276	4.493	2,3	51	Não Atende
Fortuna de Minas	126	3.001	7,0	233	Não Atende
Francisco Badaró	126	10.557	0,1	1	Atende
Francisco Dumont	156	5.309	6,7	126	Não Atende
Francisco Sá	967	26.764	7,6	28	Atende
Franciscópolis	283	5.614	20,5	365	Não Atende
Frei Gaspar	605	5.897	46,9	796	Não Atende
Frei Inocêncio	746	9.561	14,9	156	Não Atende

Frei Lagonegro	129	3.488	3,8	109	Não Atende
Fronteira	1.928	18.290	117,6	643	Não Atende
Fronteira dos Vales	313	4.682	15,9	340	Não Atende
Fruta de Leite	125	5.727	7,3	127	Não Atende
Frutal	7.613	58.689	238,6	407	Não Atende
Funilândia	276	4.428	32,4	731	Não Atende
Galiléia	532	6.952	14,5	209	Não Atende
Gameleiras	305	5.189	3,2	62	Não Atende
Glaucilândia	169	3.210	9,4	291	Não Atende
Goiabeira	231	3.416	25,4	744	Não Atende
Goianá	291	4.038	0,3	7	Atende
Gonçalves	298	4.414	9,0	204	Não Atende
Gonzaga	377	6.181	2,3	37	Atende
Gouveia	642	12.063	38,6	320	Não Atende
Governador Valadares	28.203	285.000	351,9	123	Não Atende
Grão Mogol	657	15.944	36,8	231	Não Atende
Grupiara	86	1.417	2,3	161	Não Atende
Guanhães	3.169	34.790	525,3	1.510	Não Atende
Guapé	978	14.406	27,8	193	Não Atende
Guaraciaba	569	10.527	4,6	43	Atende
Guaraciama	173	5.022	3,0	60	Não Atende
Guaranésia	1.584	19.597	212,1	1.083	Não Atende
Guarani	875	9.090	27,6	304	Não Atende
Guarará	549	3.878	7,2	186	Não Atende
Guarda-Mor	600	6.632	19,0	286	Não Atende
Guaxupé	5.300	52.888	364,3	689	Não Atende

Guidoval	720	7.157	12,4	173	Não Atende
Guimarânia	941	7.918	19,4	244	Não Atende
Guiricema	807	8.654	14,6	168	Não Atende
Gurinhatã	306	5.922	18,1	306	Não Atende
Heliodora	645	6.678	53,6	803	Não Atende
Iapu	903	11.110	7,6	69	Não Atende
Ibertioga	235	5.100	9,5	186	Não Atende
Ibiá	2.289	25.215	78,8	312	Não Atende
Ibiaí	320	8.422	7,8	92	Não Atende
Ibiracatu	202	6.117	7,3	119	Não Atende
Ibiraci	958	14.083	35,4	252	Não Atende
Ibirité	8.939	181.337	3107,6	1.714	Não Atende
Ibitiúra de Minas	527	3.534	27,9	790	Não Atende
Ibituruna	315	2.997	16,8	560	Não Atende
Icaraí de Minas	298	12.208	7,7	63	Não Atende
Igarapé	2.966	43.349	350,1	808	Não Atende
Igaratinga	979	11.051	37,0	335	Não Atende
Iguatama	582	8.105	41,4	511	Não Atende
Ijaci	394	6.460	22,9	355	Não Atende
Ilícínea	713	12.556	6,8	54	Não Atende
Imbé de Minas	326	6.862	10,9	158	Não Atende
Inconfidentes	477	7.474	28,5	381	Não Atende
Indaiabira	281	7.418	18,6	250	Não Atende
Indianópolis	642	6.899	31,4	456	Não Atende
Ingá	151	2.799	2,1	74	Não Atende
Inhapim	2.000	24.594	30,0	122	Não Atende

Inhaúma	673	6.261	5,4	86	Não Atende
Inimutaba	528	7.650	14,0	183	Não Atende
Ipaba	1.778	18.650	6,9	37	Atende
Ipanema	2.710	20.222	65,2	322	Não Atende
Ipatinga	31.217	262.830	213,5	81	Não Atende
Ipiaçu	403	4.279	23,5	549	Não Atende
Ipuíuna	1.349	10.258	43,5	424	Não Atende
Iraí de Minas	780	7.011	29,1	415	Não Atende
Itabira	18.865	120.397	164,3	136	Não Atende
Itabirinha	1.113	11.559	19,8	171	Não Atende
Itabirito	12.558	50.510	223,7	443	Não Atende
Itacambira	145	5.486	0,6	10	Atende
Itacarambi	601	18.446	70,9	385	Não Atende
Itaguara	1.982	13.464	97,4	723	Não Atende
Itaipé	363	12.992	1,3	10	Atende
Itajubá	9.175	97.086	93,9	97	Não Atende
Itamarandiba	1.571	34.701	75,9	219	Não Atende
Itamarati de Minas	440	4.436	4,0	90	Não Atende
Itambacuri	863	23.659	18,4	78	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	108	2.204	4,1	185	Não Atende
Itamogi	1.204	10.398	31,7	305	Não Atende
Itamonte	2.000	15.860	17,1	108	Não Atende
Itanhandu	2.234	15.498	40,4	260	Não Atende
Itanhomi	835	12.460	41,6	334	Não Atende
Itaobim	1.842	21.491	110,8	515	Não Atende
Itapagipe	1.653	15.516	56,1	362	Não Atende

Itapecerica	1.394	22.004	43,2	196	Não Atende
Itapeva	1.634	9.958	16,3	164	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10.972	0,0	0	Atende
Itaú de Minas	2.136	16.239	39,8	245	Não Atende
Itaúna	11.132	93.403	172,9	185	Não Atende
Itaverava	101	5.692	4,9	85	Não Atende
Itinga	398	15.273	35,2	231	Não Atende
Itueta	1.059	6.165	12,6	205	Não Atende
Ituiutaba	13.940	104.898	498,4	475	Não Atende
Itumirim	240	6.207	3,9	63	Não Atende
Iturama	5.266	38.221	137,4	359	Não Atende
Itutinga	140	3.935	2,6	67	Não Atende
Jaboticatubas	1.666	20.500	26,5	129	Não Atende
Jacinto	1.029	12.566	15,8	126	Não Atende
Jacuí	903	7.793	28,0	359	Não Atende
Jacutinga	2.381	26.442	237,1	897	Não Atende
Jaguaraçu	416	3.169	1,1	36	Atende
Jaíba	2.331	38.474	117,4	305	Não Atende
Jampruca	252	5.502	3,7	68	Não Atende
Janaúba	4.907	72.961	124,6	171	Não Atende
Januária	3.031	68.741	153,7	224	Não Atende
Japaraíba	342	4.325	9,6	221	Não Atende
Japonvar	333	8.734	20,3	232	Não Atende
Jeceaba	361	5.222	20,9	401	Não Atende
Jenipapo de Minas	165	7.696	1,1	14	Atende
Jequeri	658	12.644	26,6	211	Não Atende

Jequitáí	327	7.696	4,2	55	Não Atende
Jequitibá	395	5.282	15,2	288	Não Atende
Jequitinhonha	1.679	25.867	88,6	343	Não Atende
Jesuânia	248	4.863	1,9	38	Atende
Joaíma	1.213	15.725	37,0	235	Não Atende
Joanésia	387	4.755	7,3	153	Não Atende
João Monlevade	8.231	80.073	309,4	386	Não Atende
João Pinheiro	4.560	49.745	155,3	312	Não Atende
Joaquim Felício	288	4.779	1,1	22	Atende
Jordânia	943	10.859	9,4	86	Não Atende
José Gonçalves de Minas	116	4.591	7,0	152	Não Atende
José Raydan	265	5.085	10,9	215	Não Atende
Josenópolis	424	4.955	17,9	362	Não Atende
Nova União	303	5.822	25,6	439	Não Atende
Juatuba	2.721	27.428	2,0	7	Atende
Juiz de Fora	38.055	566.081	717,4	127	Não Atende
Juramento	181	4.347	3,1	72	Não Atende
Juruaia	1.197	10.286	39,9	388	Não Atende
Juvenília	449	5.845	17,1	293	Não Atende
Ladainha	326	18.446	5,3	29	Atende
Lagamar	384	7.791	3,5	45	Atende
Lagoa da Prata	7.208	51.534	225,9	438	Não Atende
Lagoa dos Patos	71	4.219	2,0	47	Atende
Lagoa Dourada	794	13.086	8,7	67	Não Atende
Lagoa Formosa	1.973	18.089	55,4	306	Não Atende
Lagoa Grande	803	9.541	5,6	59	Não Atende

Lagoa Santa	5.570	65.691	2,1	3	Não Atende
Lajinha	2.483	20.367	31,9	157	Não Atende
Lambari	1.703	20.970	194,1	926	Não Atende
Lamim	114	3.480	3,1	88	Não Atende
Laranjal	649	6.936	7,6	109	Não Atende
Lassance	426	6.641	16,2	244	Não Atende
Lavras	7.906	102.019	108,5	106	Não Atende
Leandro Ferreira	287	3.293	8,8	267	Não Atende
Leme do Prado	168	5.027	5,9	117	Não Atende
Leopoldina	5.267	53.307	99,4	186	Não Atende
Liberdade	227	5.313	9,6	180	Não Atende
Lima Duarte	848	16.843	9,5	56	Não Atende
Limeira do Oeste	1.112	7.498	55,6	742	Não Atende
Lontra	613	9.228	12,5	135	Não Atende
Luisburgo	397	6.389	51,4	804	Não Atende
Luislândia	176	6.762	11,6	172	Não Atende
Luminárias	290	5.582	12,4	221	Não Atende
Luz	1.679	18.559	77,3	416	Não Atende
Machacalis	655	7.248	37,9	522	Não Atende
Machado	4.249	42.898	262,0	611	Não Atende
Madre de Deus de Minas	536	5.129	9,8	191	Não Atende
Malacacheta	1.410	19.008	60,6	319	Não Atende
Mamonas	383	6.576	32,0	487	Não Atende
Manga	1.431	18.816	2,5	13	Atende
Manhuaçu	6.888	89.114	123,1	138	Não Atende
Manhumirim	1.949	22.931	129,1	563	Não Atende

Mantena	3.164	28.178	70,4	250	Não Atende
Maravilhas	443	7.954	0,0	0	Atende
Mar de Espanha	1.130	12.673	48,8	385	Não Atende
Maria da Fé	1.001	14.448	40,1	278	Não Atende
Mariana	8.890	61.047	166,5	273	Não Atende
Marilac	292	4.190	6,1	147	Não Atende
Mário Campos	1.211	14.928	20,6	138	Não Atende
Maripá de Minas	315	3.028	11,2	370	Não Atende
Marliéria	368	4.119	2,6	62	Não Atende
Marmelópolis	182	2.816	18,0	639	Não Atende
Martinho Campos	1.100	13.444	9,5	71	Não Atende
Martins Soares	445	8.566	41,4	484	Não Atende
Mata Verde	552	8.742	8,4	96	Não Atende
Materlândia	213	4.593	24,6	537	Não Atende
Mateus Leme	2.500	31.052	0,0	0	Não Atende
Matias Barbosa	1.794	14.539	33,7	232	Não Atende
Matias Cardoso	303	10.927	23,2	212	Não Atende
Matipó	1.265	18.898	22,6	119	Não Atende
Mato Verde	984	12.714	27,6	217	Não Atende
Matozinhos	3.508	38.159	553,4	1.450	Não Atende
Matutina	158	3.780	1,5	40	Atende
Medeiros	235	3.855	22,9	595	Não Atende
Medina	1.075	21.277	23,4	110	Não Atende
Mendes Pimentel	791	6.584	17,8	270	Não Atende
Mercês	465	10.843	157,0	1.448	Não Atende
Mesquita	411	5.861	10,1	172	Não Atende

Minas Novas	826	32.087	74,7	233	Não Atende
Minduri	176	3.968	2,0	50	Não Atende
Mirabela	752	13.681	94,6	692	Não Atende
Miradouro	797	10.889	21,9	201	Não Atende
Miraí	1.599	14.944	42,1	282	Não Atende
Miravânia	10	4.976	0,0	0	Atende
Moeda	358	5.011	14,4	287	Não Atende
Moema	905	7.669	17,5	228	Não Atende
Monjolos	63	2.364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	571	8.741	49,4	565	Não Atende
Montalvânia	1.245	15.205	85,4	562	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1.682	21.051	30,0	143	Não Atende
Monte Azul	1.348	21.302	99,6	468	Não Atende
Monte Belo	1.115	13.544	36,5	269	Não Atende
Monte Carmelo	4.629	48.515	82,5	170	Não Atende
Monte Formoso	387	4.998	13,7	274	Não Atende
Monte Santo de Minas	1.269	22.126	32,8	148	Não Atende
Montes Claros	39.050	409.614	1430,4	349	Não Atende
Monte Sião	2.558	23.550	224,6	954	Não Atende
Montezuma	114	8.399	0,3	3	Atende
Morada Nova de Minas	597	8.843	33,0	373	Não Atende
Morro da Garça	114	2.610	2,9	112	Não Atende
Morro do Pilar	163	3.318	2,2	67	Não Atende
Munhoz	585	6.219	13,6	219	Não Atende
Muriaé	10.645	108.994	247,9	227	Não Atende
Mutum	2.017	27.375	201,6	736	Não Atende

Muzambinho	1.679	21.142	54,1	256	Não Atende
Nacip Raydan	184	3.279	1,6	50	Não Atende
Nanuque	4.212	41.495	49,1	118	Não Atende
Naque	556	7.019	7,1	102	Não Atende
Natalândia	188	3.376	3,4	102	Não Atende
Natércia	400	4.820	10,1	210	Não Atende
Nazareno	478	8.542	48,4	566	Não Atende
Nepomuceno	2.226	27.157	86,5	319	Não Atende
Ninheira	371	10.489	6,1	59	Não Atende
Nova Belém	393	3.298	15,5	470	Não Atende
Nova Era	1.873	17.974	22,1	123	Não Atende
Nova Lima	16.977	95.043	409,4	431	Não Atende
Nova Módica	452	3.744	5,9	158	Não Atende
Nova Ponte	1.807	15.822	27,9	177	Não Atende
Nova Porteirinha	421	7.646	9,2	121	Não Atende
Nova Resende	1.396	16.669	28,3	170	Não Atende
Nova Serrana	5.969	101.019	941,7	932	Não Atende
Novo Cruzeiro	1.607	31.935	20,6	65	Não Atende
Novo Oriente de Minas	568	10.957	13,8	126	Não Atende
Novorizonte	202	5.397	59,3	1.098	Não Atende
Olaria	59	1.887	0,0	0	Atende
Olhos-d'Água	138	6.201	10,0	161	Não Atende
Olímpio Noronha	177	2.837	7,0	247	Não Atende
Oliveira	4.511	42.461	118,5	279	Não Atende
Oliveira Fortes	99	2.190	7,0	320	Não Atende
Onça de Pitangui	151	3.172	4,6	146	Não Atende

Oratórios	330	4.742	0,0	0	Atende
Orizânia	423	7.980	31,0	388	Não Atende
Ouro Branco	4.380	39.591	92,5	234	Não Atende
Ouro Fino	2.609	33.678	161,6	480	Não Atende
Ouro Preto	5.611	75.663	76,6	101	Não Atende
Ouro Verde de Minas	335	6.120	9,0	147	Não Atende
Padre Carvalho	274	6.495	3,6	55	Não Atende
Padre Paraíso	1.053	20.525	7,9	39	Atende
Paineiras	216	4.581	12,3	268	Não Atende
Pains	671	8.440	38,5	456	Não Atende
Pai Pedro	147	6.217	7,2	116	Não Atende
Paiva	61	1.553	0,0	0	Atende
Palma	396	6.744	15,1	225	Não Atende
Palmópolis	389	5.864	6,9	118	Não Atende
Papagaios	1.817	15.788	265,8	1.683	Não Atende
Paracatu	10.622	93.334	604,1	647	Não Atende
Pará de Minas	5.698	94.138	171,4	182	Não Atende
Paraguaçu	1.989	21.739	201,0	925	Não Atende
Paraisópolis	1.696	21.184	131,7	622	Não Atende
Paraopeba	2.032	24.934	186,6	749	Não Atende
Passabém	108	1.740	8,4	484	Não Atende
Passa Quatro	1.726	16.608	48,5	292	Não Atende
Passa Tempo	981	8.222	16,2	197	Não Atende
Passa-Vinte	113	2.071	4,9	235	Não Atende
Passos	9.697	114.924	146,6	128	Não Atende
Patis	250	6.081	6,0	99	Não Atende

Patos de Minas	15.450	152.264	372,6	245	Não Atende
Patrocínio	8.714	90.930	68,1	75	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	400	5.788	15,3	264	Não Atende
Paula Cândido	406	9.644	21,2	220	Não Atende
Paulistas	199	4.924	9,1	186	Não Atende
Pavão	519	8.668	43,2	499	Não Atende
Peçanha	787	17.929	27,0	151	Não Atende
Pedra Azul	1.469	24.664	37,0	150	Não Atende
Pedra Bonita	390	7.226	12,6	174	Não Atende
Pedra do Anta	152	3.231	9,9	307	Não Atende
Pedra do Indaiá	313	4.028	18,9	470	Não Atende
Pedra Dourada	161	2.549	3,0	118	Não Atende
Pedralva	433	11.518	13,4	117	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11.773	0,0	0	Atende
Pedrinópolis	418	3.671	4,4	121	Não Atende
Pedro Leopoldo	5.399	65.176	179,7	276	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1.858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	197	3.384	5,4	158	Não Atende
Pequi	336	4.488	15,3	341	Não Atende
Perdigão	1.122	11.619	34,6	298	Não Atende
Perdizes	1.530	15.965	72,4	453	Não Atende
Perdões	1.863	21.786	118,9	546	Não Atende
Periquito	610	6.975	9,7	139	Não Atende
Pescador	459	4.309	11,0	255	Não Atende
Piau	140	2.804	5,2	186	Não Atende
Piedade de Caratinga	697	8.716	37,3	428	Não Atende

Piedade de Ponte Nova	213	4.240	3,4	81	Não Atende
Piedade do Rio Grande	377	4.650	4,9	104	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5.074	0,0	0	Atende
Pimenta	533	8.919	24,1	270	Não Atende
Pingo-d'Água	333	5.028	23,5	467	Não Atende
Pintópolis	121	7.649	10,0	131	Não Atende
Piracema	117	6.567	0,0	0	Atende
Pirajuba	696	6.203	40,0	645	Não Atende
Piranga	550	17.870	37,9	212	Não Atende
Piranguçu	438	5.574	22,9	411	Não Atende
Piranguinho	930	8.638	21,6	250	Não Atende
Pirapetinga	2.308	10.955	749,8	6.844	Não Atende
Pirapora	5.766	57.474	36,2	63	Não Atende
Piraúba	1.511	10.949	53,9	492	Não Atende
Pitangui	2.217	27.981	101,9	364	Não Atende
Piumhi	3.781	34.754	440,1	1.266	Não Atende
Planura	1.716	12.349	49,3	399	Não Atende
Poço Fundo	1.453	16.983	131,4	773	Não Atende
Poços de Caldas	12.931	167.769	1126,3	671	Não Atende
Pocrane	750	8.809	42,5	482	Não Atende
Pompéu	3.354	32.387	71,4	220	Não Atende
Ponte Nova	6.401	61.560	112,0	182	Não Atende
Ponto Chique	265	4.279	0,0	0	Atende
Ponto dos Volantes	492	12.343	36,6	296	Não Atende
Porteirinha	2.275	38.541	90,3	234	Não Atende
Porto Firme	760	11.274	29,8	264	Não Atende

Poté	992	16.865	38,7	230	Não Atende
Pouso Alegre	21.839	151.284	695,1	459	Não Atende
Pouso Alto	833	6.043	26,7	442	Não Atende
Prados	768	9.041	5,6	62	Não Atende
Prata	3.026	28.109	67,2	239	Não Atende
Pratápolis	567	8.641	13,1	152	Não Atende
Pratinha	280	3.667	0,9	23	Atende
Presidente Bernardes	236	5.523	5,2	94	Não Atende
Presidente Juscelino	148	3.856	0,1	4	Atende
Presidente Kubitschek	174	3.060	0,6	19	Atende
Presidente Olegário	958	19.795	25,9	131	Não Atende
Alto Jequitibá	797	8.473	33,1	390	Não Atende
Prudente de Moraes	564	10.702	4,3	40	Atende
Quartel Geral	141	3.628	4,9	136	Não Atende
Queluzito	110	1.973	1,9	94	Não Atende
Raposos	2.021	16.801	92,9	553	Não Atende
Raul Soares	2.312	24.139	31,2	129	Não Atende
Recreio	640	10.664	30,6	287	Não Atende
Reduto	403	7.101	32,3	455	Não Atende
Resende Costa	646	11.604	9,8	84	Não Atende
Resplendor	1.922	17.735	40,7	230	Não Atende
Ressaquinha	290	4.950	0,2	4	Atende
Riachinho	477	8.334	20,4	244	Não Atende
Riacho dos Machados	426	9.667	49,4	511	Não Atende
Ribeirão das Neves	17.785	335.043	463,8	138	Não Atende
Ribeirão Vermelho	376	4.109	11,6	283	Não Atende

Rio Acima	1.017	10.128	51,0	504	Não Atende
Rio Casca	1.047	13.852	16,3	118	Não Atende
Rio Doce	284	2.661	0,4	13	Atende
Rio do Prado	349	5.280	14,8	280	Não Atende
Rio Espera	305	5.603	18,7	334	Não Atende
Rio Manso	468	5.938	15,4	259	Não Atende
Rio Novo	469	9.068	15,1	167	Não Atende
Rio Paranaíba	1.631	12.548	36,5	291	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1.175	31.295	34,8	111	Não Atende
Rio Piracicaba	1.584	14.696	23,2	158	Não Atende
Rio Pomba	1.095	18.246	96,2	527	Não Atende
Rio Preto	383	5.579	2,2	40	Atende
Rio Vermelho	276	13.125	34,0	259	Não Atende
Ritápolis	264	4.751	13,1	277	Não Atende
Rochedo de Minas	221	2.346	7,4	317	Não Atende
Rodeiro	917	8.253	4,0	48	Atende
Romaria	365	3.606	8,9	246	Não Atende
Rosário da Limeira	233	4.577	7,5	164	Não Atende
Rubelita	161	6.461	23,6	365	Não Atende
Rubim	1.041	10.436	79,4	761	Não Atende
Sabará	5.431	136.518	177,8	130	Não Atende
Sabinópolis	645	15.804	24,0	152	Não Atende
Sacramento	2.585	26.080	175,2	672	Não Atende
Salinas	2.891	41.880	322,4	770	Não Atende
Salto da Divisa	430	7.143	3,4	48	Atende
Santa Bárbara	2.956	31.233	111,1	356	Não Atende

Santa Bárbara do Leste	704	8.240	44,2	537	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	165	3.207	0,8	24	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	165	4.588	3,3	72	Não Atende
Santa Cruz de Minas	749	8.717	29,3	336	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4.232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	431	4.941	0,0	0	Atende
Santa Efigênia de Minas	410	4.502	16,4	363	Não Atende
Santa Fé de Minas	235	3.937	1,3	33	Atende
Santa Helena de Minas	498	6.484	9,4	145	Não Atende
Santa Juliana	1.102	14.259	7,0	49	Atende
Santa Luzia	8.294	219.938	143,8	65	Não Atende
Santa Margarida	1.086	16.223	25,4	157	Não Atende
Santa Maria de Itabira	915	10.997	8,9	81	Não Atende
Santa Maria do Salto	613	5.275	5,1	96	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	931	14.786	27,2	184	Não Atende
Santana da Vargem	580	7.330	21,4	291	Não Atende
Santana de Cataguases	591	3.944	10,8	273	Não Atende
Santana de Pirapama	557	7.939	0,0	0	Atende
Santana do Deserto	331	4.026	10,9	271	Não Atende
Santana do Garambêu	48	2.501	2,4	94	Não Atende
Santana do Jacaré	369	4.873	73,5	1.508	Não Atende
Santana do Manhuaçu	821	8.841	17,9	203	Não Atende
Santana do Paraíso	6.493	34.665	157,6	455	Não Atende
Santana do Riacho	373	4.278	13,7	321	Não Atende
Santana dos Montes	114	3.859	3,6	93	Não Atende
Santa Rita de Caldas	886	8.935	8,7	98	Não Atende

Santa Rita de Jacutinga	286	5.030	3,1	61	Não Atende
Santa Rita de Minas	770	7.238	17,8	246	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	59	3.551	7,7	217	Não Atende
Santa Rita do Itueto	880	5.644	36,8	652	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	3.411	44.029	333,0	756	Não Atende
Santa Rosa da Serra	195	3.411	18,4	538	Não Atende
Santa Vitória	2.286	19.720	71,6	363	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	1.126	18.866	28,4	151	Não Atende
Santo Antônio do Aventureiro	356	3.674	5,8	157	Não Atende
Santo Antônio do Grama	428	4.100	5,1	125	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	111	3.923	1,0	25	Atende
Santo Antônio do Jacinto	791	11.875	12,8	108	Não Atende
Santo Antônio do Monte	3.547	28.391	106,7	376	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	365	7.287	25,2	346	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	108	1.812	0,0	0	Atende
Santo Hipólito	137	3.244	9,6	295	Não Atende
Santos Dumont	4.338	47.219	1500,7	3.178	Não Atende
São Bento Abade	188	5.178	11,7	226	Não Atende
São Brás do Suaçuí	315	3.815	3,3	86	Não Atende
São Domingos das Dores	555	5.754	4,3	74	Não Atende
São Domingos do Prata	971	17.634	22,1	126	Não Atende
São Félix de Minas	229	3.423	9,2	269	Não Atende
São Francisco	1.330	57.379	49,2	86	Não Atende
São Francisco de Paula	410	6.727	6,0	89	Não Atende
São Francisco de Sales	788	6.274	31,6	504	Não Atende
São Francisco do Glória	429	5.050	10,4	207	Não Atende

São Geraldo	976	12.586	16,4	130	Não Atende
São Geraldo da Piedade	258	4.054	1,4	33	Atende
São Geraldo do Baixio	199	4.084	19,1	467	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	399	7.116	11,9	168	Não Atende
São Gonçalo do Pará	579	12.632	26,0	206	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.251	10.904	58,6	537	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	2.442	25.776	0,5	2	Atende
São Gotardo	3.478	35.139	283,1	806	Não Atende
São João Batista do Glória	1.068	7.523	13,8	183	Não Atende
São João da Lagoa	185	4.932	19,8	401	Não Atende
São João da Mata	296	2.798	10,7	383	Não Atende
São João da Ponte	550	25.566	0,0	0	Atende
São João das Missões	411	13.245	28,0	211	Não Atende
São João del Rei	8.005	91.061	633,9	696	Não Atende
São João do Manhuaçu	872	11.510	61,2	532	Não Atende
São João do Manteninha	828	5.963	29,5	495	Não Atende
São João do Oriente	762	7.810	3,3	42	Atende
São João do Pacuí	43	4.497	0,9	21	Atende
São João do Paraíso	1.634	23.937	34,7	145	Não Atende
São João Evangelista	940	16.139	66,2	410	Não Atende
São João Nepomuceno	2.204	26.702	64,6	242	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1.758	32.149	43,6	136	Não Atende
São José da Barra	609	7.380	13,8	187	Não Atende
São José da Lapa	2.357	24.191	55,7	230	Não Atende
São José da Safira	409	4.346	4,4	102	Não Atende
São José da Varginha	229	5.092	6,1	119	Não Atende

São José do Alegre	219	4.218	11,6	274	Não Atende
São José do Divino	344	3.927	11,4	289	Não Atende
São José do Goiabal	392	5.535	4,7	85	Não Atende
São José do Jacuri	259	6.539	18,1	276	Não Atende
São José do Mantimento	230	2.842	4,6	163	Não Atende
São Lourenço	5.172	45.441	97,2	214	Não Atende
São Miguel do Anta	418	7.050	20,4	289	Não Atende
São Pedro da União	328	4.839	9,6	199	Não Atende
São Pedro dos Ferros	421	7.952	5,5	69	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	277	5.362	23,9	445	Não Atende
São Romão	230	12.557	4,9	39	Atende
São Roque de Minas	699	7.098	6,8	96	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	543	5.603	29,6	528	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3.063	0,0	0	Atende
São Sebastião do Anta	430	6.401	8,6	134	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	345	10.262	7,8	76	Não Atende
São Sebastião do Oeste	447	6.895	9,3	135	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	5.971	70.748	114,4	162	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	125	1.576	0,6	36	Atende
São Sebastião do Rio Verde	305	2.284	11,3	494	Não Atende
São Tiago	703	11.157	31,5	282	Não Atende
São Tomás de Aquino	437	7.084	9,0	127	Não Atende
São Thomé das Letras	254	7.100	6,7	95	Não Atende
São Vicente de Minas	272	7.667	10,9	143	Não Atende
Sapucaí-Mirim	509	6.873	14,3	208	Não Atende
Sardoá	458	6.412	10,4	163	Não Atende

Sarzedo	2.085	32.716	76,6	234	Não Atende
Setubinha	200	12.475	6,7	54	Não Atende
Sem-Peixe	158	2.822	8,7	309	Não Atende
Senador Amaral	808	5.464	15,0	275	Não Atende
Senador Cortes	184	2.052	17,3	842	Não Atende
Senador Firmino	371	7.952	32,0	402	Não Atende
Senador José Bento	168	1.698	3,1	185	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	183	4.251	1,8	42	Atende
Senhora de Oliveira	252	5.869	10,6	180	Não Atende
Senhora do Porto	99	3.596	5,2	145	Não Atende
Senhora dos Remédios	294	10.598	5,1	48	Atende
Sericita	671	7.479	36,9	493	Não Atende
Seritinga	87	1.886	3,9	205	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4.375	1,0	23	Atende
Serra da Saudade	54	800	1,1	134	Não Atende
Serra dos Aimorés	546	8.863	31,9	359	Não Atende
Serra do Salitre	1.359	11.594	40,7	351	Não Atende
Serrania	631	7.817	46,4	594	Não Atende
Serranópolis de Minas	182	4.849	5,7	118	Não Atende
Serranos	33	2.016	1,1	57	Não Atende
Serro	1.108	21.285	2,7	13	Atende
Sete Lagoas	21.790	240.248	292,9	122	Não Atende
Silveirânia	90	2.304	5,4	236	Não Atende
Silvianópolis	290	6.355	7,9	125	Não Atende
Simão Pereira	271	2.681	0,0	0	Atende
Simonésia	1.205	19.871	58,4	294	Não Atende

Sobrália	273	5.790	4,0	69	Não Atende
Soledade de Minas	317	6.264	4,9	78	Não Atende
Tabuleiro	293	3.941	5,9	149	Não Atende
Taioabeiras	3.200	34.436	130,9	380	Não Atende
Taparuba	318	3.153	7,8	247	Não Atende
Tapira	442	4.857	23,7	488	Não Atende
Tapiraí	57	1.881	5,0	266	Não Atende
Taquaraçu de Minas	286	4.152	45,4	1.094	Não Atende
Tarumirim	534	14.424	3,1	21	Atende
Teixeiras	838	11.903	15,2	128	Não Atende
Teófilo Otoni	13.046	140.992	0,0	0	Não Atende
Timóteo	11.356	90.011	164,6	183	Não Atende
Tiradentes	496	8.124	36,1	445	Não Atende
Tiros	357	6.623	3,1	46	Atende
Tocantins	2.268	16.969	46,9	276	Não Atende
Tocos do Moji	361	4.136	25,8	623	Não Atende
Toledo	644	6.371	11,2	176	Não Atende
Tombos	951	8.349	26,9	322	Não Atende
Três Corações	8.355	79.637	342,1	430	Não Atende
Três Marias	2.324	31.844	91,0	286	Não Atende
Três Pontas	6.701	57.806	713,3	1.234	Não Atende
Tumiritinga	501	6.857	7,8	114	Não Atende
Tupaciguara	2.959	25.691	62,4	243	Não Atende
Turmalina	1.223	20.163	74,8	371	Não Atende
Turvolândia	328	5.077	57,1	1.126	Não Atende
Ubá	13.886	112.945	371,6	329	Não Atende

Ubaí	275	12.458	5,7	46	Atende
Ubaporanga	1.508	12.708	28,9	227	Não Atende
Uberaba	34.549	332.025	2441,7	735	Não Atende
Uberlândia	104.818	679.294	4809,9	708	Não Atende
Umburatiba	272	2.744	3,1	115	Não Atende
Unaí	11.376	84.551	282,6	334	Não Atende
União de Minas	301	4.412	4,9	112	Não Atende
Uruana de Minas	162	3.374	8,9	265	Não Atende
Urucânia	1.059	10.608	34,2	323	Não Atende
Urucuia	518	17.171	22,4	130	Não Atende
Vargem Alegre	392	6.625	13,0	196	Não Atende
Vargem Bonita	120	2.177	1,9	85	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	457	5.030	17,3	344	Não Atende
Varginha	15.139	135.815	993,0	731	Não Atende
Varjão de Minas	728	7.307	23,0	315	Não Atende
Várzea da Palma	3.754	39.852	163,4	410	Não Atende
Varzelândia	734	19.695	5,1	26	Atende
Vazante	2.785	20.979	36,7	175	Não Atende
Verdelândia	499	9.523	8,8	92	Não Atende
Veredinha	199	5.863	10,6	180	Não Atende
Veríssimo	150	4.073	12,5	307	Não Atende
Vermelho Novo	361	4.898	13,1	267	Não Atende
Vespasiano	6.067	127.841	96,2	75	Não Atende
Viçosa	8.273	79.004	184,1	233	Não Atende
Vieiras	360	3.693	5,9	159	Não Atende
Mathias Lobato	299	3.335	0,4	13	Atende

Virgem da Lapa	572	14.175	5,6	40	Atende
Virgínia	681	8.831	35,3	400	Não Atende
Virginópolis	634	10.680	27,4	257	Não Atende
Virgolândia	367	5.606	13,1	234	Não Atende
Visconde do Rio Branco	4.310	41.808	286,9	686	Não Atende
Volta Grande	422	5.275	7,6	145	Não Atende
Wenceslau Braz	189	2.608	6,0	230	Não Atende

Maria Laura Scapolatempore Starling

Coordenadora da Sala de Situação

Eva Lídia Arcoverde Medeiros

Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde -CIEVS -Minas

Janaina Passos de Paula

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos

Secretário de Estado Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 14/07/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Servidor(a) Público (a)**, em 14/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 14/07/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lídia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 14/07/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32278779** e o código CRC **0E245667**.